

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 26 de Janeiro de 2009 Nº 25005

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.795, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Convoca a VIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o inciso VIII do artigo 4º da Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Estadual de Assistência Social do Estado de Mato Grosso com o tema "Controle Social no Sistema Único de Assistência Social", com as seguintes finalidades:

- I – avaliar as metas aprovadas na VII Conferência Estadual de Assistência Social realizada no ano 2007;
- II – avaliar a situação atual da Política de Assistência Social;
- III – avaliar o Controle Social exercido pelos Conselhos no cumprimento de suas competências na consolidação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A VIII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á no município de Cuiabá, nos dias 24 e 25 de setembro do ano 2009.

Art. 3º A VIII Conferência Estadual de Assistência Social terá a participação dos seguintes segmentos:

- I – representantes do Poder Público (federal, estadual, municipal);
- II – representantes das entidades e organizações da sociedade civil.

Art. 4º Fica instituída as seguintes atribuições da Comissão Organizadora:

- I – elaborar o Regimento Interno da VIII Conferência que trata este decreto, que deverá estabelecer os critérios de eleição dos delegados para a VIII Conferência Nacional e regras para o funcionamento da presente Conferência;
- II – garantir as condições logísticas para a realização da VIII Conferência;
- III – definir e organizar subcomissões de trabalho para auxiliar suas atividades.

Art. 5º A Comissão Organizadora será nomeada por ato de competência da

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e terá a seguinte composição:

- I – representantes do Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/MT;
- II – representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

Art. 6º Os casos omissos e os conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Estadual, cabendo recurso ao CNAS.

Art. 7º O Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS/MT, com o apoio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.610/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 718219/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 14 de novembro de 2008, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupada pela servidora **ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS**, RG nº 1300135-SSP/PR, CPF nº 338.185.099-72, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SAGUIS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.611/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **288281/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ELVIRA DA SILVA MOURA**, portadora do RG nº 040.433/SSP-MT e do CPF nº 209.124.711-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.1977 a 17.11.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RODOLFO AUGUSTO T. CURVO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.612/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **363618/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JANICE AUGUSTA DE SOUZA FARIA**, portadora do RG nº 0115906-2/SSP-MT e do CPF nº 171.971.631-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 21.02.85 a 12.01.2009, já Descontados 01 (um) ano e 23 (vinte e três) dias, no período de 20.02.95 a 13.03.96. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.197.386-0/98-SAD, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.613/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 6742, de 07.11.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **487724/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **LUIZINHO PEDROZO LINO**, portadora do RG nº 0117877-6/SSP-MT e do CPF nº 022.321.541-49, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 39 (trinta e nove) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 35 (trinta e cinco) anos e 13 (treze) dias, período de 01.01.74 a 14.01.2009. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.257.433-0/2000, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 9.614/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **289601/2007**, da Polícia Judiciária Civil, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Srª. **REGINA LUCIA DA SILVA**, portadora do RG nº 0187388-1/SSP-MT, CPF nº 140.445.521-34, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "C", contando com 34 (trinta e quatro) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.06.74 a 08.08.86 e 11.02.87 a 14.01.2009, lotada na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2007.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
CONTRATADA: EMPRESA SEGVEL-SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ELETRÔNICA LTDA.
DO OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº. 3239/2009, em consonância com o preconizado no art. 57, inciso II e art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo.**
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 01/08/2009.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº. 034/2007.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE

GILDOMAR ALCERIO MAIERON
SEGVEL – Serviços de Segurança, Vigilância e Eletrônica LTDA
CONTRATADO

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 001/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. **001/2009/SPS/SAD**, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE MT; MARCA/ MODELO: NISSAN/FRONTIER 4X4 XE; TIPO: CAMIONETE; PLACA: KAE – 2099; ANO DE FABRICAÇÃO: 2005; MODELO: 2005; COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI: 94DCMUD225J630976;; RENAVAL: 863144683.
VALOR TOTAL DESTES BEM MÓVEL É DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretaria de Estado de Administração/SAD.
DOADORA

VALDIR MENDES BARRANCO
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT.
DONATÁRIA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **123/2008/SAD**, - processo nº. **578.497/2008/SAD**, nos

termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 20, 21, 22, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 65, 66, 68 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 134/2008/SAD, - processo nº 271.467/2008/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 133/2008/SAD, processo administrativo nº.523.143/2008/SAD o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Hospitalares, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	QTDE	EMPRESA VENCEDORA	V. UNIT. OFERTADO
1	-	FRACASSADO	-
2	10000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	0,04
3	-	FRACASSADO	-
4	-	FRACASSADO	-
5	-	FRACASSADO	-
6	-	FRACASSADO	-
7	500000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	0,05
8	3000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	10,00
9	5000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	10,80
10	2000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	10,80
11	1500	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	5,40
12	10000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	5,50
13	6000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	5,50
14	15000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	8,00
15	-	DESERTO	-
16	-	FRACASSADO	-
17	-	FRACASSADO	-
18	-	FRACASSADO	-
19	-	FRACASSADO	-
20	-	FRACASSADO	-
21	-	FRACASSADO	-
22	-	DESERTO	-
23	-	FRACASSADO	-
24	500	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	15,26
25	500	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	15,26
26	10000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	1,65
27	20000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	1,23
28	50000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	0,92
29	-	FRACASSADO	-
30	100000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	0,95
31	100000	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	0,95
32	-	FRACASSADO	-
33	1000	CEI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	20,00
34	1000	CEI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	200,00
35	-	FRACASSADO	-
36	-	FRACASSADO	-
37	-	FRACASSADO	-
38	-	FRACASSADO	-
39	-	FRACASSADO	-
40	-	FRACASSADO	-
41	25000	EMBRAMED IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4,20
42	-	FRACASSADO	-
43	-	FRACASSADO	-
44	5000	EMBRAMED IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1,93
45	10000	EMBRAMED IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2,70

46	-	FRACASSADO	-
47	-	FRACASSADO	-
48	-	DESERTO	-
49	-	DESERTO	-
50	-	DESERTO	-
51	-	FRACASSADO	-
52	50	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA	3.799,00
53	50	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA	3.799,00
54	-	DESERTO	-
55	-	DESERTO	-
56	-	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	0,19
57	2000	CEI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	45,00
58	2000	CEI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	45,00
59	2000	CEI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	45,00
60	-	DESERTO	-
61	-	DESERTO	-

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 003/2009-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da Associação dos Subtenentes e Sargentos Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, sob o CNPJ nº 01.946.907/0001-00, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 1.306/2008 e Instrução Normativa nº 04/2008/SAD, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 26/01/2009 a 26/ 01/2011.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

VARONEZ MAINARDY DA SILVA
Presidente da ASMATSUL
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: Agropecuária B. M. Ltda 13.364.970-9. João César B. de Novaes Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Campo Novo dos Parecis, sito a Rua Paraná, 81, Sala 02, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, Centro Político Administrativo, sito Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B – CPA – Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelada, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

I.E: 13.199.501-4 CNPJ: 01.806.966/0016-60

PAT: 12315/08 NAI 20154600003200811 LAVRADA EM 17/12/2008.

END: Ave Olacyr Francisco de Moraes, 1621, Distrito Industrial – Campo Novo dos Parecis/MT.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

I.E: 13.199.501-4 CNPJ: 01.806.966/0016-60

PAT: 12312/08 NAI 20154600004200816 LAVRADA EM 17/12/2008.

END: Ave Olacyr Francisco de Moraes, 1621, Distrito Industrial – Campo Novo dos Parecis/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora, Cuiabá em 26 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão: Social: GERALDO AGOSTINHO SCARTON CNPJ/CPF: 111.296.891-15 IE: 13.258.998-2. Gerente Fazendário: ANDRÉ CEZAR FONSECA GEAROLA – Mat: 419.877.052.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome: FERNANDO SCHROETER CPF: 346.080.791-15. Gerente – ANDRÉ CEZAR FONSECA GEAROLA MATRICULA 419.877.052.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ).

CARVEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA 13.227.332-2, CONSTRUTORA MYLENAR LTDA 13.195.060-6, E. F. DE ALMEIDA EPP 13.301.746-0, SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP 13.366.113-0. NEUZA GOMES DUTRA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Lucas do rio Verde, sito a Ave Rio Grande do Sul, 493, Sala 02, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA
I.E: 13.326.255-3 CNPJ/CPF: 02.734.023/0008-21

PAT: 12316/2008 NAI 124567002300014200811 LAVRADA EM 10/12/2008.

END: Rodovia MT 449 KM 5 – SN – Zona Rural – Lucas do Rio Verde/MT
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 26 de Janeiro de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2005/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

II – OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2005-SECOM, na forma da Concorrência Pública nº 001/2005-SECOM.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.24.131.036.201400000.3390.3900.100, Secretaria de Estado de Comunicação Social.

IV – VIGÊNCIA: De 02/01/2009 a 02/07/2009

V – PREÇO: Por unidade e estimativo.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Lúcio Aparecido Sorge, representante da CONTRATADA.


JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2005/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA

II – OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2005-SECOM, na forma da Concorrência Pública nº 001/2005-SECOM.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.24.131.036.201400000.3390.3900.100, Secretaria de Estado de Comunicação Social.

IV – VIGÊNCIA: De 02/01/2009 a 02/07/2009

V – PREÇO: Por unidade e estimativo.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Crispim Iponema Brasil, representante da CONTRATADA.


JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2005/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – ÉPOCA PROPAGANDA LTDA

II – OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2005-SECOM, na forma da Concorrência Pública nº 001/2005-SECOM.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.24.131.036.201400000.3390.3900.100, Secretaria de Estado de Comunicação Social.

IV – VIGÊNCIA: De 02/01/2009 a 02/07/2009

V – PREÇO: Por unidade e estimativo.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Osmar Soares da Silva Junior, representante da CONTRATADA.


JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2005/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

II – OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2005-SECOM, na forma da Concorrência Pública nº 001/2005-SECOM.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.24.131.036.201400000.3390.3900.100, Secretaria de Estado de Comunicação Social.

IV – VIGÊNCIA: De 02/01/2009 a 02/07/2009

V – PREÇO: Por unidade e estimativo.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Flávia de Figueiredo Vilela Camilotti, representante da CONTRATADA.


JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2005/SECOM

I - PARTES:

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – MIX COMUNICAÇÃO LTDA

II – OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2005-SECOM, na forma da Concorrência Pública nº 001/2005-SECOM.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.24.131.036.201400000.3390.3900.100, Secretaria de Estado de Comunicação Social.

IV – VIGÊNCIA: De 02/01/2009 a 02/07/2009

V – PREÇO: Por unidade e estimativo.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Paulo Ribeiro Junior, representante da CONTRATADA.


JOSE CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 005/2009

Objeto Contratual: Fornecimento e instalações de caixa d'água metálica tipo taça com capacidade para 20.000 L, na Cadeia Pública de Barra do Garças no Município de Barra do Garças-MT

I.C: 567/2008/00/00 ASJU

Empresa: Construtora Gbitar LTDA

Município: Barra do Garças- MT.

Data Início: 12/01/2009

Prazo: 30 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 006/2009

Objeto Contratual: Reforma e adequação do Centro Feminino de Ressocialização no Município de Cáceres-MT

I.C: 570/2008/00/00 ASJU

Empresa: Moraes & Dias LTDA

Município: Cáceres- MT.

Data Início: 26/01/2009

Prazo: 120 dias

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 013/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Fornecimento e instalações de caixa d'água metálica tipo taça com capacidade para 20.000 L, na Cadeia Pública de Barra do Garças no Município de Barra do Garças-MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.567/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 30/12/2008

FIRMA: CONSTRUTORA GBITAR LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO
ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº WILMA RODRIGUES

PORTARIA / SINFRA/Nº. 014/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Reforma e adequação do Centro Feminino de Ressocialização no Município de Cáceres-MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.570/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 30/12/2008

FIRMA: MORAIS & DIAS LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
ENGº IRINEU DE ARAÚJO
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 443/2008/00/00 - ASJU

LEIA O CORRETO

Valor: R\$ 137.972,85(Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2009/00/00 - Asju

Processo: nº 51351/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 140 C, Chassis: 10Y00897; Motor: 51404 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1954; Motor: 30776723.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2009.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Juarena

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO****TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 100/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços – Edital nº 100/2008**, cujo objeto é selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de restauração de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Guariba – Barracão Queimado e Colniza – Nova União, sagrou-se vencedora a empresa PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2007**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de re-ratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e o Sr. IVAIR DA COSTA PEREIRA e a sua esposa a Sra. MARLENE NEUHAUS DA COSTA PEREIRA.

DO OBJETO: a retificação e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 143/2007, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua França, Bairro Menino Jesus, Lote 08, em Sinop - MT, para abrigar as instalações da Companhia da Polícia Militar no município de Sinop – MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2008 a 27/12/2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante assinatura de Termo Aditivo.

DO REAJUSTE: Não haverá reajuste de preços durante a vigência do referido Contrato, exceto na hipótese de prorrogação contratual, ocasião em que ultrapassado os 12 (doze) meses, poderão as partes, em comum acordo, fixar o novo valor da locação, que poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2197; Elemento de Despesa: 33903600 e Fontes: 100. As despesas do orçamento de 2009 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. IVAIR DA COSTA PEREIRA e a sua esposa a Sra. MARLENE NEUHAUS DA COSTA PEREIRA./LOCADORES.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 06/2009/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre o Processo de lotação dos profissionais aprovado e classificados mantidos em cadastro reserva para as funções de: Diretor, Coordenador de Formação e Professor Formador dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação/CEFAPROS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Edital nº 004/2008/GS/SEDUC/MT de 14 de Novembro de 2008 e considerando o processo de lotação realizado pelos secretários dos Centros de Formação e Assessoria Pedagógica, nos municípios sede dos Cefapros.

RESOLVE:

Art 1º. Convocar os profissionais aprovados e classificados que não lotaram de acordo com sua opção e área para a qual concorreu e que não tiveram disponibilidade para assumir em pólo diverso, para apresentarem os documentos exigidos em edital e confirmar sua lotação, no período de 27 a 31 de janeiro de 2009, para confirmarem sua lotação nas áreas de sua habilitação onde as vagas não foram preenchidas pelos aprovados e classificados, ou que não houve profissionais aprovados, priorizando a ordem de classificação do cadastro reserva conforme prevê o item 13.6 do Edital 004/2009 do Processo Seletivo.

§ 1º. Os profissionais selecionados para a função de diretor ou coordenador, que não tiverem confirmado lotação em tais funções, poderão optar por assumir as vagas disponíveis nos respectivos pólos para a função de professor formador, desde que atendam os requisitos para a função conforme prevêem os itens 4.1, 4.2 e 4.2.1 do Edital 004/2009 do Processo Seletivo. Havendo mais de um interessado, terá direito o melhor classificado de acordo com a pontuação do resultado final.

§ 2º. Os profissionais selecionados para a função de professor formador, que não tiverem confirmado lotação em tal função, poderão optar por assumir as vagas de diretor ou coordenador disponíveis nos respectivos Centros de Formação, desde que atendam os requisitos para a função conforme prevêem os itens 2.2.2, 2.2.3 e o item 4.3 do Edital 004/2009 do Processo Seletivo.

§ 3º. As demais definições pertinentes ao processo de lotação seguem as orientações da Portaria 004/2009, publicada no D.O do dia 08 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Os profissionais que forem lotados nos Cefapros em razão do referido processo seletivo e das

definições desta portaria deverão entrar em exercício entre os dias 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2009.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 136/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: EDITORA DE LIZ LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência e o Item 10.2 da Cláusula Décima.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 03 (três) meses, com início em 31/12/2008 e seu término em 30/03/2009.

Prazo de Execução: O prazo de execução do Item 10.2 inicialmente de 15 (quinze) dias, passa a ser de 93 (noventa e três) dias, com início em 28/12/2008 e seu término em 30/03/2008.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuiabá/MT, 22 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 035

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/2006.

PROCESSO Nº. 70728/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação CNPJ 03.507.415/0008-10, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura CNPJ 04.603.701/0001-76 e Construtora IP Indústria e Comercio Ltda CNPJ 15.085.327/0001-80.

OBJETO DA RESCISÃO: O presente instrumento tem como objetivo a rescisão unilateral do respectivo Termo, com fulcro nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

TIPO: UNILATERAL

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Constitui motivo para rescisão deste Termo, considerando o que foi efetivamente pactuado, quebra de cláusulas contratuais, principalmente quanto à lentidão para o cumprimento dos prazos, a paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação.

DATA DA RESCISÃO: 05/11/2008.

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DE 28/11/2008.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 370/2006.

PROCESSO Nº. 486367/2008 (53214/2007)

PARTES: Secretaria de Estado de Educação CNPJ 03.507.415/0008-10, Prefeitura Municipal de Araguaína CNPJ 03.947.926/0001-87.

OBJETO DA RESCISÃO: O presente instrumento tem como objetivo a rescisão unilateral do respectivo Convênio, com fulcro nos artigos 77 e 78 incisos I, II, III, IV, V, XII da Lei nº 8.666/93.

TIPO: UNILATERAL

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Constitui motivo para rescisão deste Convênio, considerando o que foi efetivamente pactuado, quebra de cláusulas contratuais, principalmente quanto à lentidão para o cumprimento dos prazos, a paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação.

DATA DA RESCISÃO: 02/12/2008.

RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DE 05/12/2008.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2007 - Proc. 498292/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/12/2008, página 68;

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$6.159.093,98** (seis milhões, cento cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e **R\$ 6.159.093,98** (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) referente ao convênio original, e estará a cargo da **CONCEDENTE**, devendo ser repassado a **CONVENIENTE** em parcelas mensais, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao da apresentação das faturas e conforme especificado abaixo:

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 6.159.093,98** (seis milhões, cento cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 2.123.077,42 (dois milhões cento e vinte e três mil, setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) a serem repassados em 04 (quatro) parcelas mensais de Setembro a Dezembro/2008; e R\$ 4.036.016,56 (quatro milhões, trinta e seis mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) a serem repassados em 08 (oito) parcelas mensais de Janeiro a Agosto/2009, e estará a cargo da **CONCEDENTE**, devendo ser repassado a **CONVENIENTE** em parcelas mensais, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao da apresentação das faturas e conforme especificado abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 019/2007, por mais 01 (um) ano a contar de **01/01/2009** a **31/12/2009**, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 31 de janeiro de 2010, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 152/2008

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO / ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA e de outro lado o CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS JURÍDICOS/FACULDADE DE FISIOTERAPIA DE TANGARÁ DA SERRA.

DO OBJETO: mútua colaboração técnico-operacional, no intuito de formalizar a execução e disponibilização das condições básicas para realização de estágio supervisionado, dos estudantes regularmente matriculados na Faculdade de Fisioterapia, nas dependências do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra.

DA VIGÊNCIA: 04/08/2008 12/12/2008.

DOS SIGNATÁRIOS: **Augustinho Moro**

Secretário de Estado de Saúde

EDNA APARECIDA GIROTTO

Diretora do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

Sonia Cristina Alves Furquim

Diretora das Faculdades UNICEN – Tangará da Serra

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 001/2009 – EXERCÍCIO 2009

TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBEJTO: Manutenção e melhoria de serviços intermediária de apoio às unidades administrativas da Secretaria do Estado de Saúde.

INÍCIO DO PROJETO: 01/04/2006

TÉRMINO DO PROJETO: 17/03/2011

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0036 – Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção de Serviços Gerais

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos

Fonte: 134

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2008

AUGUSTINHO MORO

CARLOS ALBERTO SANTANA

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas -IDEP

CPF: 557.041.159-34

023.188.329-35

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 003/2009 – VISA – EXERCÍCIO 2009

TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

- CNPJ Nº. 04.441.389/0001-61

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP – CNPJ Nº.

04.739.848/0001-98

OBEJTO: Desenvolvimento e implementação das Ações de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental

INÍCIO DO PROJETO: 02/01/2009

TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2009

VALOR: R\$ 827.344,00 (Oitocentos e vinte e sete mil, trezentos quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância a Saúde

Projeto/Atividade: 3713 – Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária

Fonte: 112 – Fundo a Fundo - MACVISA

Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância a Saúde

Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis

Fonte: 112 – Fundo a Fundo TFVS

Programa: 0275 – I Consolidação das Ações de Vigilância a Saúde

Projeto/Atividade: 3716 – Consolidação da Vigilância em Saúde Ambiental nos Municípios do Estado de Mato Grosso

Fonte: 112 – Fundo a Fundo TFVS

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2008.

AUGUSTINHO MORO

CARLOS ALBERTO SANTANA

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas -IDEP

CPF: 557.041.159-34

023.188.329-35

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 004/2009 - EXERCÍCIO - 2009

TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBEJTO: Propicia acesso da população às ações e aos serviços de assistência à saúde, com equidade;

Organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos, e definir estratégias para melhoria no atendimento à população, a partir de critérios e Parâmetros juntos ao Sistema Único de Saúde.

INÍCIO DO PROJETO: 01/01/2008

TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2009

VALOR: R\$ 8.340.000,00 (Oito milhões, trezentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0278 – Implementação do Programa de Gestão do SUS

Ação: 4029 – Ações Complementares de Descentralização da Assistência à Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos

Fonte: 134

AUGUSTINHO MORO

CARLOS ALBERTO SANTANA

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas -IDEP

CPF: 557.041.159-34

023.188.329-35

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 006/2009 – EXERCÍCIO 2009
TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCIP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBJETO: Promover o atendimento móvel de urgência e emergência pré-hospitalar às vítimas de trauma, emergências clínicas, obstétricas e psiquiátricas.

INÍCIO DO PROJETO: 01/01/2009

TÉRMINO DO PROJETO: 30/12/2009

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.728.000,00 (um milhão setecentos e vinte oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0278 – Implementação do Processo de Gestão do SUS
 Projeto/Atividade: 4022 – Incentivo à Política Nacional de Urgência e Emergência
 Natureza de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra
 Fonte: 112 – Fundo a Fundo Valor: R\$ 864.000,00
 Fonte: 134 – Recursos Próprios Valor: R\$ 864.000,00

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2008

AUGUSTINHO MORO

CARLOS ALBERTO SANTANA

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT
 CPF: 557.041.159-34

Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas -IDEP
 023.188.329-35

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 667.462/2008/ SEDTUR CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ N° 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Exe Extrategy Televidas e Turismo Ltda – CNPJ nº 05.511.872/0001-38

OBJETO: Execução dos serviços de Consultoria para Elaboração, Implantação, Acompanhamento e Avaliação de Plano para Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável no Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 762.328,00 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais).

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por um período de 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 06/01/09

ASSINAM: YURI ALEXEY VIEIRA JORGE - Secretário de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – DANIEL DOS SANTOS BRONDI – Exe Extrategy Televidas e Turismo Ltda – Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 06/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, proibida administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos dos atos das Empresas:

- “CALLI LOTACAO LTDA”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0039543-4, Ato: 3ª alteração contratual, arquivada nesta autarquia em 09/07/1997, protocolada sob o nº 97/021397-2, arquivamento nº. 970213972, estabelecida na Rua Ponte Pora, nº. 507, Bairro: Alvorada, Cuiabá - MT.
- “L. K. YAMASHITA & CIA LTDA”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0046504-1 Ato: 3ª alteração contratual, arquivada nesta autarquia em 25/09/1998, protocolada sob o nº. 98/030929-8, arquivamento nº. 980309298, estabelecida na Rua 16 Qd. 07 nº. 01, Bairro: Morada da Serra I, Cuiabá - MT.
- “SOUZA & REIS LTDA ME”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0047618-3, Ato: contrato social, arquivado nesta Autarquia em 30/12/1992 com arquivamento nº. 51200476183, estabelecida na Rua Maracaju nº. 271, Bairro: Alvorada, Cuiabá - MT.
- “NOVA CIDADE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0062177-9, Ato: contrato social, arquivado nesta Autarquia em 29/10/1996, protocolada sob o nº 96/030519-0, arquivamento nº. 51200621779, estabelecida na Av. Ipiranga nº. 1968, Bairro: Verdão, Cuiabá - MT.

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.


ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 008/2009/GP/DETRAN/MT

Delega ao servidor Jefferson Luis de Queiroz, Assessor Especial, poderes para exercer a função de Ordenador de Despesas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO, DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 11, da Lei 7692 de 1º de julho de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao DETRAN-MT.

RESOLVE :

Art. 1º. Fica delegado ao servidor Jefferson Luis de Queiroz, Assessor Especial, a função de Ordenador de Despesa, nos processos administrativos que não ultrapassem o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. A delegação outorgada terá validade de oito meses a contar da data 07 de dezembro de 2008 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00005/2009

DE: 26/01/2009

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66731/1) CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
 Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL
 A Partir de: 13/01/2009 Até 05/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 João Virgílio do Nascimento Sobrinho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00019/2009

DE: 26/01/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79074/1) CACILDA DA SILVA LEITE FILHA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139220) GER.DE VIDA FUNCIONAL III
 A Partir de: 20/01/2009 Até 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00016/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (22353/1) FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00003/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (53842/1) LEONIDAS DA SILVA COUTO
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (119857) GERENCIA DE PROTOCOLO
 A Partir de: 15/01/2009 Até 15/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00009/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N. : 345417/08
 Nome: (80938/1) ALCIDES LEITE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/1988 Até 31/03/1993
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Processo N. : 289799/08
 Nome: (81230/1) FERNANDO AUGUSTO LATORRACA LEITE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Até 31/07/2003
 A Partir de: 03/08/2008 Até 31/10/2008
 Processo N. : 352182/08
 Nome: (80911/1) JONY AUGUSTO PACHECO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 07/04/1988 Até 06/04/1993
 A Partir de: 31/07/2008 Até 29/08/2008
 Processo N. : 270979/08
 Nome: (81309/1) JOSE MARIA DE ASSIS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 21/10/1994 Até 20/10/1999
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
 Processo N. : 270979/08
 Nome: (81309/1) JOSE MARIA DE ASSIS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 21/10/1989 Até 20/10/1994
 A Partir de: 06/09/2008 Até 05/10/2008
 Processo N. : 260823/08
 Nome: (81155/1) VIRGILIO DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/01/1994 Até 10/01/1999
 A Partir de: 01/10/2008 Até 29/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Wilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00034/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (55568/2) ALVARINDA COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 19/01/2009 Até 25/01/2009
 Processo N. :
 Nome: (9409/1) BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO (III)
 A Partir de: 14/01/2009 Até 20/01/2009
 Processo N. :
 Nome: (86264/1) ELLANE LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 14/01/2009 Até 23/01/2009
 Processo N. :
 Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 06/01/2009 Até 09/01/2009
 Processo N. :
 Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 13/01/2009 Até 17/01/2009
 Processo N. :
 Nome: (138539/1) KERLY CRISTINA COSTA MONTEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 14/01/2009 Até 19/01/2009
 Processo N. :
 Nome: (22175/1) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (129607) GER.DE SERVICOS SOCIAL E DE SAUDE (III)
 A Partir de: 22/01/2009 Até 22/03/2009
 Processo N. :
 Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00028/2009 DE: 26/01/2009
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (16533/1) DORICA SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 15/01/2009 Até 29/01/2009
 Processo N. :
 Nome: (19193/1) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA
 A Partir de: 15/11/2008 Até 12/02/2009
 Processo N. :
 Nome: (136598/1) GLAUCIA FERNANDA VALERIO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
 A Partir de: 09/01/2009 Até 07/02/2009
 Processo N. :
 Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPECIALIZADA DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 19/12/2008 Até 16/02/2009
 Processo N. :
 Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.ROUBOS E FURTOS PRIM.LESTE
 A Partir de: 15/01/2009 Até 03/02/2009
 Processo N. :
 Nome: (23673/1) MARA DE ALMEIDA XAVIER
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 09/01/2009 Até 07/02/2009
 Processo N. :
 Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 19/01/2009 Até 02/02/2009
 Processo N. :
 Nome: (9428/1) TALITA ROSA DE ABREU BEZERRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (104264) DIRETOR-GERAL ADJ.POLICIA JUDICIA. CIVIL
 A Partir de: 09/01/2009 Até 09/03/2009
 Processo N. :
 Nome: (23558/1) VALDOMIRO LERO DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
 A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00029/2009 DE: 26/01/2009
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :
 Nome: (32344/1) JOSENIL PACHECO DA SILVA VIANA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 12/01/2009 Até 21/01/2009
 Processo N. :
 Nome: (136169/1) ROGEN MENDES PORTELA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 19/01/2009 Até 07/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00015/2009 DE: 26/01/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72239/1) ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.:

Nome: (95083/8) ALLAN VICTOR DE ALMEIDA TUNES
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 12/01/2009 Até 20/01/2009

Processo N.:

Nome: (72276/1) BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 28/12/2008 Até 25/02/2009

Processo N.:

Nome: (44277/1) BENILSON LOPES DOS ANJOS
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 14/01/2009 Até 14/03/2009

Processo N.:

Nome: (90855/1) CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 14/01/2009 Até 28/01/2009

Processo N.:

Nome: (18877/1) DANIEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/01/2009 Até 22/01/2009

Processo N.:

Nome: (47867/1) DENILSON FERNANDES DE MIRANDA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 13/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.:

Nome: (72478/1) EDSON RAIMUNDO DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 12/01/2009 Até 26/01/2009

Processo N.:

Nome: (72088/1) ELI MESSIAS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 04/12/2008 Até 03/03/2009

Processo N.:

Nome: (48383/1) ELISANGELA REGINA RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 08/01/2009 Até 22/01/2009

Processo N.:

Nome: (118647/1) GRAZIANO FARIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/01/2009 Até 15/03/2009

Processo N.:

Nome: (108199/1) JALLES SOUZA DUTRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 08/01/2009 Até 22/01/2009

Processo N.:

Nome: (35257/1) LAIR JULIANO GONCALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 14/01/2009 Até 28/01/2009

Processo N.:

Nome: (108320/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/01/2009 Até 26/01/2009

Processo N.:

Nome: (108628/1) VICTOR LUCIO DO PRADO
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00016/2009 DE: 26/01/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (115913/2) CRIZANIA COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/11/2008 Até 16/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00008/2009 DE: 26/01/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76328/2) JULIO CESAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)
A Partir de: 02/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.:

Nome: (108860/1) MARCUS VINICIUS CASTRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 20/01/2008 Até 18/02/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00043/2009 DE: 26/01/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21014/7) IARA DINACIR FERRAZ MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 19/01/2009 Até 18/04/2009

Processo N.:

Nome: (15110/1) MARIA GORETH DE MORAES SELHORST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 13/01/2009 Até 21/02/2009

Processo N.:

Nome: (11916/1) NAIRDE DO CARMO GUIMARAES SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 17/01/2009 Até 17/03/2009

Processo N.:

Nome: (22263/1) NATALINO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 17/01/2009 Até 16/04/2009

Processo N.:

Nome: (14798/1) REGINA MARTA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 21/01/2009 Até 21/03/2009

Processo N.:

Nome: (22175/2) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 22/01/2009 Até 22/03/2009

Processo N.:

Nome: (1251/1) TEREZINHA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00044/2009 DE: 26/01/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (14185/1) SUZETE TERESINHA YULE DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 14/12/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00018/2009 DE: 26/01/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (9289/1) LENIL SOLANO AZEVEDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.:

Nome: (15744/1) ROSE MEIRE CONCEICAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00051/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (110685/1) LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 15/01/2009 Até 04/02/2009
 Processo N.:
 Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111031) MT HEMOCENTRO
 A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009
 Processo N.:
 Nome: (118902/1) MARIA ALICE BORGES SIQUEIRA TONARQUE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (110515) COORD.UNID.SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 06/01/2009 Até 09/01/2009
 Processo N.:
 Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 16/01/2009 Até 23/01/2009
 Processo N.:
 Nome: (42706/1) NINFA MARIA SCHOEMBERGER
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (085561) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUINA
 A Partir de: 18/01/2009 Até 17/05/2009
 Processo N.:
 Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009
 Processo N.:
 Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 09/01/2009 Até 08/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00052/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 789852/2008
 Nome: (131228/2) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 10/09/2008 Até 07/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00053/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (114004/1) THIAGO NUNES RONDON
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (153842) GER.DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL
 A Partir de: 23/12/2008 Até 11/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00054/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A ADOTANTE
 Processo N.: 444246/2008
 Nome: (59495/4) CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151858) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE JUARA
 A Partir de: 26/09/2008 Até 23/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00055/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (96569/1) RAFAELA DE LIZ PELLEGRIM SANCHEZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/08/2008 Até 13/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00056/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 17871/2009
 Nome: (106238/1) MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 03/03/2009
 Processo N.: 673358
 Nome: (80965/1) MARIO CONCEICAO DA MATTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/05/2000 Ate 11/05/2005
 A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00004/2009 DE: 26/01/2009
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (2601/1) JULIA ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140619) COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SES

SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**RESULTADO FINAL
 CARTA CONVITE Nº 001/2008**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 092/2008/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 16/12/2008, cujo objeto: contratação de empresa qualificada e especializada na execução de estudo exploratório de serviço de saúde pública pelo governo do estado de Mato Grosso, a fim de levantar indicadores de atuação que norteiem o trabalho de comunicação institucional da secretaria de estado de saúde, bem como a gestão de recursos humanos da área, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I deste Convite, conforme especificações em edital, o resultado final da Carta Convite foi o seguinte:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE ÚNICO	VALOR
VETOR ASSESSORIA E PESQUISA S/S LTDA	01	R\$ 79.100,00

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.

Ivan Schneider
 Presidente da C.P.L.

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009
ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2009
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Contratação de Solução (software e serviços) para Gerenciamento de Infra-estrutura de TI, abrangendo monitoramento de aplicativos e ativos de rede de computadores TCP/IP, via SNMP, em tempo real.
DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 09/02/2009 as 08:30 horas, na sala nº. 05 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.
INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA, Bloco SEPLAN – Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030/3209 - Fax: (65) 3613-3200, através do e-mail: orlandonunes@seplan.mt.gov.br de Segunda a Sexta-feira – horário comercial
PREGOEIRO: Apolônio Bouret Melo Filho

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 042/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores da Defensoria Pública e os Defensores Públicos, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial, por prazo indeterminado, que irá atuar no acompanhamento processual dos reeducandos recolhidos na Penitenciária Central de Cuiabá, a contar do dia 26 de Janeiro de 2009.

- Coordenadora: Dra. Danielle P. Vilas Boas Biancardini
- Coordenador: Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo
- Membro: Dr. Marcos Rondon
- Membro: Dr. Air Praeiro Alves
- Membro: Dr. André Renato Robelo Rossignolo
- Membro: Dr. Alberto Macedo São Pedro

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.
(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Locação de um SALÃO COMERCIAL (LOJA 03) de propriedade da LOCADOR, localizado no pavimento térreo com mezanino, com aproximadamente 750m2 de área, do Edifício Comercial CENTRO EMPRESARIAL AMERICAN BUSINESS CENTER.

Fundamento Legal: Procedimento n.º 405641/2008, Dispensa de Licitação n.º 001/2009.
Valor: R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

- Programa: 036; Projeto/Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 23/01/2009

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: Sr. MARCOS ANTONIO MALUF (Representante Legal da empresa MTM Construções LTDA)

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: RETIFICAR o valor estimado do Contrato de Prestação de Serviços de 02 (duas) copeiras para a Defensoria Pública do Estadual, firmado em 01/01/2009, em virtude de constar equivocado o valor mensal e total do mencionado Termo Aditivo, bem como renumerar algumas cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

RETIFICAÇÃO: ONDE-SE-LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR

O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$2.451,86 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), que equivale aproximadamente a 7,77% do valor contratado originalmente, qual seja, R\$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta dos recursos:

Projeto Atividade - 2007.9900; Elemento de Despesa - 3390.3700; Fonte - 100

Valor Total: R\$2.451,86 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço total de R\$ 29.422,32 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), consistindo no valor estimado mensal de R\$ 2.451,86 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos).

3.1 - DO LIMITE PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O valor ora repactuado majora em aproximadamente 7,77% o valor do contrato primitivo, respeitando o limite de 25% do valor inicial do contrato, em consonância com o §1º

do artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta dos recursos:

Projeto Atividade - 2007.9900; Elemento de Despesa - 3390.3700; Fonte - 100

Valor total anual: R\$ 29.422,32 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Data de Assinatura: 21/01/2009; Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dr. DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e Dr. SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: Sr. Roberto Flávio A. de Castro Pinto (Representante da Empresa CONDOR)

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

ATO N.º 009/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução n.º 014/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º 18.366-0/2007, e em cumprimento ao Edital n.º 01/2007, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Procurador de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos aprovados para o cargo de Procurador de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo os seguintes:

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

GETULIO VELASCO MOREIRA FILHO

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO N.º 010/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução n.º 014/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º

18.366-0/2007, e em cumprimento ao Edital n.º 01/2007, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Procurador de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo os seguintes:

Ampla Concorrência:

ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Portador de Necessidade Especial:

ISAIAS LOPES DA CUNHA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO N.º 011/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução n.º 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JULIO CESAR PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 26 de janeiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 012/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.074-3/2008,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **LENILSA HIDILENE SANTOS VIEGAS SILVA**, para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 013/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 689-0/2009,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei nº 7.858/2002, o servidor **ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS BARACAT**, para a Referência 4, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 025/WJT/09

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 15.598-5/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**
GESTOR WALMIR GUSE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008
...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs/MT, ao Prefeito de Conquista D'Oeste, Sr. **Walmir Guse**, nos termos do artigo 289, inciso VIII, RITCE, por ter enviado com atraso à solicitação feita por este Tribunal mediante ofício 826/08/GAB/WJT, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 026/JCN/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 4.949-2/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2007
GESTOR REVELINO BRAZ TREVISAN
Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4.872/2008,

da lavra do Dr. Mauro Delfino César, e nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo nº 289, inciso VIII do Regimento Interno, **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UPFs/MT, ao Sr. Revelino Braz Trevisan, Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos**, em face do envio extemporâneo do Edital do Concurso Público nº. 001/2007, a ser recolhida ao fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preconiza a Lei nº. 8.411, de 27/12/2005.

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.136/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Ozeas Marinho de Oliveira, Prefeito de Juscimeira**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 11.338-7/2008**, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerada revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 827/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Carlos Alberto da Costa, Presidente da Câmara de Dom Aquino**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 15.622-1/2008**, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 828/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Carlos Alberto da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 15.623-0/2008**, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerada revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 918/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Carlos Alberto da Costa, Presidente da Câmara de Dom Aquino**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 16.593-0/2008**, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerada revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 037/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.123/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Ozeas Marinho de Oliveira, Prefeito de Juscimeira**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 18.415-2/2008**, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerada revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ALTERAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Objeto: Aquisição de 02 (duas) máquinas pesadas. O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT **COMUNICA** a todos os interessados que a data de recebimento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial nº 005/2009, fica alterada para **16/02/2009 às 14h:00min (horário Local)**.

Água Boa, 26 de janeiro de 2.009.

Fabio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna publico que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas nacionais. **Início da Sessão:** Dia 11/02/2009 Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30

às 08:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP. 78580-000.

Alta Floresta, 26 de janeiro de 2009

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 004/2009 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00** horas (Brasília), do dia **06/02/2009**, licitação na modalidade supracitada, do tipo **menor preço por lote**, que tem por objeto **Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, materiais de copa e cozinha, utensílios domésticos e lâmpadas para serem utilizados nas Escolas Rurais e Urbanas, Creches e Biblioteca deste Município.** Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 26 de Janeiro de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 13/02/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **contratação de empresa para Construção do Centro de Educação Infantil – Programa Pró – Infância, junto a Secretaria Municipal de Educação, do município de Araputanga/MT.** Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes. Araputanga MT, 26 de janeiro de 2009.

Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços em procedimentos médicos hospitalares nos PSFs e no Hospital Municipal. Data de abertura e julgamento: 27/02/2009 – Horário Local: 09:00 (nove) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 50,00(cinqüenta reais).

Aripuanã-MT, 26 de janeiro de 2009.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS**, na Modalidade Pregão nº 003/2009, dia 05 de fevereiro de 2009 às 14 horas, em segunda chamada, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de janeiro de 2009

Ildo Ademar Sherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Processo de Licitação em referencia, por razões administrativas.

Cláudia/MT., 26 de Janeiro de 2009.

Antonio Roberto Dalmaso - Prefeito Municipal
Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 001/2009, sagrou-se vencedora as empresas **ARRUDA JUNIOR & SILVA LTDA-ME** e **GARBIN & NAVARRO LTDA-ME**. Colider/MT, em 26 de Janeiro de 2009.

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 002/2009, sagrou-se vencedora a empresa **ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**. Colider/MT, em 26 de Janeiro de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 007/2009**, tendo como objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 06/03/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 26 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2009
TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 01/2009, cuja abertura ocorrerá as 9:00 horas locais do dia 07/02/2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios e de limpeza para as secretarias municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.

Comissão Permanente de Licitação. 23 de Janeiro de 2009.

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

Presidente da Comissão

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 160, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa 01/2008 instaurada através da Portaria 419/2008.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato

Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea "c" e art. 140 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e, considerando a solicitação da Comissão de Sindicância, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo, tendo em vista a não obtenção dos documentos junto ao Ministério Público, os quais foram solicitados por três vezes e até presente data não foram encaminhados pelo órgão ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa 01/2008, instaurada através da Portaria 419/2008, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2009.

MARINO JOSE FRANZ **José Luiz Paetzold**
Prefeito Municipal **Secretário Municipal de Gestão Pública**
Publique-se e Cumpra-se **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 09 de Fevereiro de 2009, às 09h30min, na sede da Prefeitura, sito à rua Guaira, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para Seleção de empresa objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7:00 às 13:00 horas. Marcelândia – MT, 26 de Janeiro de 2009.

DAIANE QUIRINO DOS SANTOS - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 11 de Fevereiro de 2.009, às 08:00 horas, **Tomada de Preços n.º 004/2009**, para **Aquisição de Pneus para os ônibus escolares lotados na Secretaria de Educação e Cultura**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 09/02/2009, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 100,00 (cem Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 16 de Fevereiro de 2.009, às 08:00 horas, **Tomada de Preços n.º 005/2009**, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, conforme Anexos, para atendimento das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT.**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 12/02/2009, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 100,00 (cem Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes - MT, 19 de Janeiro de 2009.

CLAUDEMIR ANTONIO MENIN
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA TOMADA DE PREÇOS 001/2009 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Nova Marilândia – MT, com sede administrativa na Av. Tiradentes, nº 329, Centro, NOVA MARILÂNDIA - MT, CEP 78.415-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **10:00 horas, do dia 11/02/2009**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor

preço por item, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de consumo. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas das 13:00 às 16:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Nova Marilândia/MT – MT, 26 de janeiro de 2009

EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
Av. Tiradentes, 329-Centro- NOVA MARILÂNDIA – MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 001/2009

Objeto: Contratação de Prestação de serviços do Transporte Escolar de alunos da Educação Infantil do ensino fundamental e ensino médio do município, atendendo as comunidades da Zona Rural de NOVA MARILÂNDIA-MT, para o ano letivo de 2009. **Dia: 06/02/2009. Entrega dos Envelopes:** Até as **10:00 horas, do dia 06/02/2009.**

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.novamarilandia.mt.gov.br **Abertura do envelope Nº 01:** Às **10:30 horas, do dia 06 de fevereiro de 2009**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

NOVA MARILÂNDIA- MT, 26 de janeiro de 2009.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – PREGOEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICAS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá (MT), torna público que realizará no dia 27/02/2009, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação Pública para contratação do seguinte serviço: **Transporte Escolar para o ano letivo de 2009**, com as seguintes características.

LINHA Nº	ITINERÁRIO	KM DIÁRIO	PAS. MÍNIMO
01	Faz. Massavi/ Escola Tancredo Neves	150	16
02	Assent. Cedro Rosa/ Esc. Tanc. Neves	160	44
03	Faz. Brescansin/ Escola Tancredo Neves	159	17
04	Faz. Miragem/ Escola Tancredo Neves	150	23
05	Sítio Ovídio Stevens/ Escola Getúlio Vargas	120	23
06	Fazenda Mineirinho/ Escola 13 de Maio	159	33
07	Linha Rio Von Stein/ Escola 13 de Maio	130	12
08	Sítio Tem Caten/ Escola 13 de Maio	60	12
09	Faz. Horizonte/ Escola Parque Água Limpa	120	12
10	Faz. Martel/ Escola Parque Água Limpa	100	12
11	Faz. Capelari/ Escola Getúlio Vargas	110	12
12	Santa Terezinha/ Esc. Munic. Entre Rios	130	44
13	Balsa/ Escola Munic. Entre Rios	140	44
14	Faz. Paraizo/ Esc. Munic. Entre Rios	175	44
15	Faz. Palmitos/ Esc. Munic. Vera L. Schmidt	238	45
16	Faz. Pivato/ Escola Tancredo Neves	110	23

A contratação se fará por quilômetro rodado. Os interessados poderão consultar o Edital com todos os detalhes ou adquiri-lo pelo custo não reembolsável de sua reprodução no valor de R\$ 100,00 (cem reais), na sala da CPL, na sede da Prefeitura. Nova Ubitatá (MT), 26 de janeiro de 2009.

MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de materiais de consumo, entrega fracionada na sede do município**, data de abertura dos envelopes: 10/02/2009, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação;

Nova Xavantina – MT, 26 de janeiro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO – TP 01-09

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Tomada de Preços nº 001/2009**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Transporte Escolar

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 10/02/2009 – Terça-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329. Paranatinga-MT, 23 de janeiro de 2009.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2009- PMPL (PROCESSO Nº 005/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 005/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, CÁCERES E CUIABÁ PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 8h 30m às 09h do dia 05 de fevereiro 2009. INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 05 de fevereiro de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sítio à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 26 de janeiro de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009

I – PREÂMBULO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que achase aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II - LOCAL E DATA:** LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sítio Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA - 10/02/2009; HORA - 15:00 horas; **III – DO OBJETO:** 1- O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200.00 (duzentos mil) litros de ÓLEO DIESEL para a SMEC. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOUREARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 14:00 HORAS – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 – VALOR \$ 30,00 (TRINTA REAIS).

Moltes Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

LEI N.º 1.132 de 13 de janeiro de 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JOEMIL BALBUÍNO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Rosário Oeste aprovou, e **ELE** sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termos de Compromisso, de Ajuste, ou de Adesão com Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Instituições autorizadas a operar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, criado pela Lei Federal nº 10.998/2004 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.247/2004 e outros Programas Habitacionais, destinados a pessoas físicas com renda familiar até 1,5 salários mínimos.

Art. 2º Constituirá o objeto do instrumento de que trata o artigo anterior, a contratação de operações de financiamentos e de parcelamentos imobiliários de que trata o Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004 e sua regulamentação definida pelos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, destinado ao atendimento de moradias para a população de baixa renda, objetivando a redução do déficit habitacional.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aportar recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, desafetar, converter em bens dominiais e proceder a regularização de áreas prometidas, desenvolvendo todas as ações necessárias ao processo de produção ou aquisição de unidades habitacionais para atendimento aos municípios necessitados, na forma da Instrução Normativa nº 4/2003 do STN.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal através de sua assessoria jurídica e de sua Secretaria de Administração providenciará a documentação necessária ao município para a formalização da mencionada regularização.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei incorrerão pela dotação orçamentária vinculada ao percentual legal de 01% (um por cento) das receitas municipais, pelo período de 30 (trinta) anos, ou até a eliminação do déficit habitacional do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste - MT.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, BARÃO CONSTRUTORA LTDA. DATA: 29 de Dezembro de 2.008; **OBJETO:** O presente termo Aditivo fará a alteração na Cláusula sexta do contrato Nº 005/2008, quanto ao prazo de vigência. **FUNDAMENTO:** A realização deste Termo Aditivo de contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e pelas convenções estabelecidas neste instrumento, no Contrato Nº 005/2008 e no processo Licitatório, modalidade Concorrência Pública Nº 001/2007 e de acordo com a solicitação da empresa responsável pela obra. **PRAZO:** 31/12/2008 a 30/06/2008. **ASSINATURAS:** RUDIMAR NUNES CAMASSOLA e BENEDITO MIGUEL DA SILVA FILHO.
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, JOLMAR CONSTRUTORA LTDA. DATA: 25 de Dezembro de 2.008; **OBJETO:** O presente termo Aditivo fará a alteração na Cláusula segunda do contrato Nº 0011/2008, quanto ao prazo de vigência. **FUNDAMENTO:** A realização deste Termo Aditivo de contrato nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e pelas convenções estabelecidas neste instrumento, no Contrato de Construção de Obra Nº 011/2008 e no processo licitatório, modalidade CONVITE DE PREÇOS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 002/2008. **DOTAÇÃO:** 04.040.0.2.12.361.0006.1099.4.4.90.51.06.0 0 – fonte 102. **PRAZO:** 25/12/2008 a 25/06/2009. **ASSINATURAS:** RUDIMAR NUNES CAMASSOLA e MARCOS TEIXEIRA.

Asplemat/DO

RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, BARÃO CONSTRUTORA LTDA. ONDE SE LÊ - PRAZO: 31/12/2008 a 30/06/2008. **LEIA-SE - PRAZO:** 31/12/2008 a 30/06/2009. **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM – MATO GROSSO.**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 001/2009

Objeto do Pregão: Aquisição de Combustível sendo: 16.000 Litros de Gasolina, 4.000 Litros de Álcool e 100.000 Litros de Óleo Diesel, e aquisição de óleos e lubrificantes diversos para uso nas diversas Secretarias municipais. **Data da realização: 22/01/2009.** Empresa Vencedora: ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA – ME Lote 001 e Lote 002, totalizando o valor de R\$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais). Empresa Vencedora: CASTOLDI DIESEL LTDA, Lote 003 e Lote 004, totalizando o valor de R\$ 225.500,00 (Duzentos e Vinte e Cinco mil e quinhentos reais). SANTA RITA DO TRIVELATO MT, 26 de janeiro de 2009.

Cleonis Felix do Nascimento – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
TP 001/2009 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa MAXIPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, que apresentou proposta de R\$124.287,84 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) valor total. São José do Rio Claro – MT, 26 de Janeiro de 2009.

Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2009 – RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
 O Prefeito Municipal, Sr. MASSAO PAULO WATANABE, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no artigo 25, inciso II e §1º c/c artigo 13, inciso III e §3º da Lei 8.666/93, da empresa **SILVA FREIRE & VARGAS ASSESSORIA E ADVOCACIA**, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de assessoria, consultoria e representação judicial do Município, em casos específicos, onde ficou acertado o valor de R\$37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais), resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. São José do Rio Claro - MT., 26 de Janeiro de 2009.
Massao Paulo Watanabe - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT;
CONTRATADA: HOSPNET – HOSPITAL E MATERNIDADE LTDA; **VALOR:** R\$ 514.800,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS); **VIGÊNCIA:** 08/01/2009 A 08/01/2010; **OBJETO:** CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE COMO COMPLEMENTO DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATENDIMENTO IMEDIATO AS PESSOAS CARENTES, REALIZADOS MEDIANTE ENCAMINHAMENTO FEITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TAMBÉM EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA URBANO DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT. DATA: 08/01/2009; **NUMERO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 002/2009

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT;
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL – NORTE ARAGUAIA; **VALOR:** R\$ 42.428,64 (Quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 09/01/2009 a 31/2009; **OBJETO:** Termo a consecução das ações previstas do Convênio nº 031/2008 firmado entre a SINFRA, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Norte Araguaia e a AMM, que possui como finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias, integrantes da malha viária estadual, contida na área geográfica dos municípios que constituem o Consórcio, consoante as disposições do Termo de Cessão de Equipamentos Rodoviários, conforme expressa autorização legislativa constante no artigo da Lei Municipal n.º 362 de 18 de junho de 2008. DATA: 09/01/2009

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 003/2009

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT;
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL – NORTE ARAGUAIA; **VALOR:** R\$ 15.682,44 (Quinze Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos); **VIGÊNCIA:** 09/01/2009 a 31/12/2009; **OBJETO:** Constitui objeto o presente termo à consecução das ações previstas na ata de constituição e instalação, eleição e posse da diretoria, título I art. 3º do protocolo de Intenções do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL “NORTE ARAGUAIA”, ratificadas pela Lei Municipal nº 362 de 18 de junho de 2008. DATA: 09/01/2009

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2005

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT;
CONTRATADA: ACPI - ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA; **VALOR:** R\$ 23.700,60 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS REAIS E SESENTA CENTAVOS); **VIGÊNCIA:** 02/02/2009 A 31/01/2010; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 13/2005 PELO PRAZO DE DOZE MESES. DATA: 22 DE JANEIRO DE 2009. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.5 DO CONTRATO Nº 13/2005 E ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 009/2007

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT;
CONTRATADO: CARLOS DA SILVA PEREIRA; **VALOR:** 64.800 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); **VIGÊNCIA:** 01/02/2009 A 01/01/2010; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, BEM COMO: ELABORAÇÃO DE BALANÇETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E LRF CIDADÃO. DATA: 20 DE JANEIRO DE 2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.2 DO CONTRATO Nº 009/2007 E ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

A Presidente da CPL torna público que o Secretário Mun. Educação e Cultura de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, resolve inexigir processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DIDÁTICO-PEDAGÓGICO, INTITULADO SISTEMA OBJETIVO MUNICIPAL DE ENSINO – SOME** comercializado pela empresa Editora Sol Soft's e Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.560.012/0001-50, com a finalidade de atender os alunos do ensino público municipal, no valor de R\$ 1.299.750,00 (hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Inexigibilidade de Licitação 001/09, oriundo do Processo Administrativo CPL - 006/09. O fundamento legal para a Inexigibilidade é o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 20 de Janeiro de 2.009. Kelly Simone Feliciano-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 024/08.

Em atendimento ao disposto no artigo 30, incisos e parágrafos da **Lei 8.666/93**, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 024/2008**, julgada a “Proposta Técnica” foram **Habilitadas** para a 3ª fase às empresas: **1ª colocada AEROIMAGEM AEROFOTOGRAMETRIA S/A**, **2ª colocada ENGEFOTO AERO LEVANTAMENTO LTDA**. A empresa **TEKHOA ENGEHARIA E CONSULTORIA LTDA** não atingiu a pontuação exigida, ficando assim **Inabilitada** para a 3ª fase. Ficam as mesmas informadas que a próxima fase, Abertura da “**Proposta de Preço**” se dará no Dia **02/02/2009** as **09h30min**. Várzea Grande – MT, 26 de Janeiro de 2009. **Milton Nascimento Pereira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **06.02.2009 às 09:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, “Menor Preço”, cujo objetivo é: Aquisição de carnes, peixes, frangos, embutidos e derivados, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com. Kelly Cristina da Silva-
 Pregoeira

Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2009.

De Acôrdõ:

Dr. Jorge Araujo Lafeta Neto
 Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2009. TIPO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. CRITÉRIO: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATÉ 06 MÉDICOS. O Município de Vera, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos que interessarem que realizara às 9:00 horas do dia 11/02/2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para a contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta feira das 7:00 às 11:00 horas.

Vera - MT, 26 de janeiro de 2.009.

Nilson Odílio Tolfo – Presidente

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

MUNICIPAL ELEITOS PARA O MANDATO DE 2009/2012

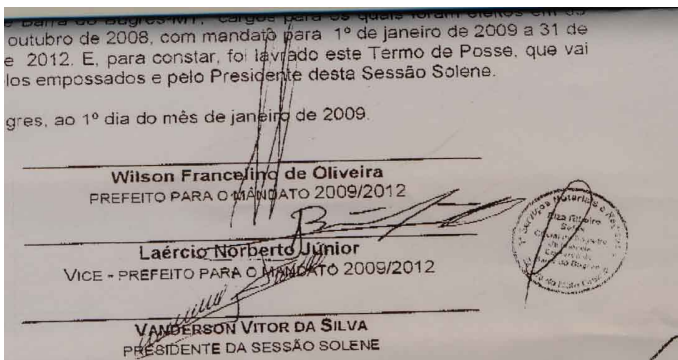
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, às nove horas, no Ginásio de Esportes Arlindo Buck, localizado nesta cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, perante a Câmara Municipal, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores Vanderson Vitor da Silva, Jonas Manoel de Souza, Josoel Izídio Barbosa, Eurico Faria dos Santos, Jovenir Ferreira Dd Silva, Jamil Pinheiro dos Santos, Luiz Silveira de Souza, Ebenilda Xavier da Costa e Benedita Aparecida Campos, compareceram os Senhores **Wilson Francelino de Oliveira e Laércio Norberto Júnior**, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, deste Município de Barra do Bugres-MT, eleitos no pleito de 05 (cinco) de outubro de 2008, os quais, convidados pelo Presidente da Sessão Solene Vereador Vanderson Vitor da Silva, prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO"**

A seguir, o Senhor Wilson Francelino de Oliveira e o Senhor **Laércio Norberto Júnior** declararam encontrarem-se desincompatibilizados para os exercícios dos cargos, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentaram declaração de bens em anexo, que constituem, nesta data, todos os seus patrimônios.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Sessão Solene, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Barra do Bugres-MT, das Constituições Estadual e Federal, solenemente declarou empossado o Senhor **Wilson Francelino de Oliveira** no cargo de Prefeito e o Senhor **Laércio Norberto Júnior** no cargo de Vice-Prefeito deste Município de Barra do Bugres-MT, cargos para os quais foram eleitos em 05 (cinco) de outubro de 2008, com mandato para 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelos empossados e pelo Presidente desta Sessão Solene.

Barra do Bugres, ao 1º dia do mês de janeiro de 2009.



(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Decreto Legislativo Nº. 001/2009 de 26 de Janeiro de 2009.

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Brasnorte, referente ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Mauro Rui Heisler, nos termos do Parecer Nº 112/2008 do TCE/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei FAZ saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1º.** Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Brasnorte, referente ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito, nos termos do Parecer Nº 112/2008 do TCE/MT. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

de Brasnorte, MT, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove.

Eudes Tarciso de Aguiar - Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

"RETIFICAÇÃO AO DIÁRIO OFICIAL Nº 24997 DE 14/01/2009 REFERENTE A LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2009"

Onde se lê, Lei do Legislativo nº 001/2009 de 14/01/2009, leia-se: Lei Municipal nº 718/2009 de 14/01/2009.

LEI MUNICIPAL Nº. 719/2009 - DE 26/01/2009

"ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO, PARA A LEGISLATURA 2009/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

MARCELO DE CASTRO SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 51, § 1º E §8º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 32, IV DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU TACITAMENTE E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI: **Art. 1**

– Fica estabelecido o subsídio mensal para o Srs. Vereadores desta Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais); **Art. 2** – O valor do subsídio mensal do Sr Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, é fixado e estabelecido no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3 – A ausência dos vereadores às Sessões realizadas no mês implicará no desconto de ¼ (um quarto) do valor bruto do subsídio por Sessão; Parágrafo Único – O disposto neste artigo se aplica em todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias; **Art. 4** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação Orçamentária própria; **Art. 5** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde primeiro de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, 26 de janeiro de 2009.

MARCELO DE CASTRO SOUZA - PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria; Publicada por afixação no local de costume.

Zulineide da Silva Ribeiro Santos - Secretária Geral de Administração

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2006

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande; CONTRATADA: ACPI Asses. Consult. Planejamento e informática Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria; PRAZO: 12 (onze) meses; VALOR TOTAL R\$ 75.945,00

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2006

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Várzea Grande; CONTRATADA: ACPI Asses. Consult. Planejamento e informática Ltda; OBJETO: Locação de sistemas; PRAZO: 12 (onze) meses; Valor Total R\$ 78.000,00

Asplemat/DO

Marcos Gentilin & Cia Ltda CNPJ 08.065.978/0001-43, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) da atividade de armazém e secagem de grãos sito BR 070 km 384-A, Distrito Industrial, campo Verde – MT.

Publicação

Elizabhet Aparecida Machado de Farias - ME, portadora do CNPJ: **03.118.598/0001-06**, situada no município de Colider-MT, torna público que solicitou a Renovação de sua Licença de Operação (LO), junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente). Não fora solicitado EIA RIMA.

Empresa: Orlando Fernandes Craice-Fazenda Estrela Chave, CEI Numero 328100632983, estrada velha poconé à cáceres, KM24 comunica o abandono do emprego da funcionaria MARIA ALVES, CTPS 12.949/0107-RJ=CPF 071.820.137.03 =PIS 132.550.504.-04, na data de 01 de Dezembro de 2008.

EUCÉLIO GARCIA LEITE, CPF Nº 328.044.588-49, torna-se público, que requereu a SEMA, **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), de 2 unidades de POÇO TUBULAR Semi-Artesianos**, da **FAZENDA PROGRESSO**, localizada no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA RIMA.

AGROPESP – AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A
CGC/MF Nº 04.965.968/0001-03

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para participar de assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se em data, local e horário e para apreciar a ordem do dia abaixo indicados.

1) Data: 09 (nove) de fevereiro de 2009.

2) Horário: 10h00

3) Local: Rua Governador Rondon, 686, centro - Município de Cuiabá, MT

4) Ordem do dia: 4.1) **Em Assembléia Ordinária**: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados de 31 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 2007; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, elegendo-se, se for o caso, os novos membros e fixando-se a sua remuneração; c) fixar os honorários da Diretoria que vier a ser eleita pelo Conselho de Administração; 4.2) **Em Assembléia Extraordinária**: a) deliberar acerca de inclusão de atividade econômica da sociedade; b) deliberar acerca da alteração da sede da sociedade.

CRISTOVÃO MASSON E OUTRO, CPF: 110.170.401-25, tornam público que Requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Renovação Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Entre Rios, localizada no Município de Nova Olímpia - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental,

SINDICATO RURAL DE NOVA MUTUM

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 27 de março de 2009, no período das 8:00 às 14:00 horas, na sede desta entidade, à Av. dos Canários n.º 841 W, neste município de Nova Mutum/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos. Nova Mutum/MT, 21 de Janeiro de 2009.

Alcindo Uggeri
Presidente

ONUAR HEITOR DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob nº 004.602.226-00, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Criança, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, torna publico que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ONUAR HEITOR DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob nº 004.602.226-00, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Sankara, localizado no município de Conquista D'Oeste/MT,

torna publico que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ADINACIO DECIO KEMPF, inscrito no CPF sob nº 282.085.870-87, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Lagoa, localizado no município de Campos de Julio/MT, torna publico que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARIA DA GLORIA CINTRA LEMOS VILELA inscrita no CPF sob nº 923.385.858-87, proprietária do Imóvel denominado Fazenda Santa Julia do Norte, localizado no município de Vila B. SS. Trindade/MT, torna publico que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MARIA DE LOURDES COSTA, inscrita no CPF sob nº 894.590.916-87, proprietária do Imóvel denominado Fazenda Rainha do Matão, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, torna publico que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

BENEDITO JOSE DA SILVA, CPF nº 152.097.929-00, torna-se publico que requereu junto a SEMA-MT, Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU-Licença Ambiental Única, de uma área de 5.043,00 há, denominada Fazenda São Benedito II e IV localizada no município de Nova Bandeirantes-MT.

GERALDO BENTO, CPF nº 110.412.771-72, torna público que requereu junto à SEMA-MT a LAU da **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I**, localizada no Município de Juina-MT, não foi determinado EIA.

LICENÇA SEMA

EMA AUTO ELETRICA, ACESSORIOS E LAVA JATO, torna publico que requereu da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de LP, LI e LO, para atividade de Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na cidade de Lucas do Rio Verde – MT.

LICENÇA SAMA

AGRO BAGGIO torna publico que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido de LP, LI e LO, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na cidade de Lucas do Rio Verde – MT.

MARACAI FLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 76.525.385/0001-72, CC-SEMA 201, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação LO**, para o desenvolvimento da atividade madeireira, localizada na Rodovia BR 163, KM 818, Setor Industrial Sul, Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

BRYCON FISH PISCICULTURA E PECUÁRIA LTDA, CNPJ **02.756.510/0001-19**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente MT, a Licença de Operação (LO), da atividade de piscicultura da Fazenda Capixaba, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Associação das Revendas de Produtos Agropecuários de Ponte e Lacerda/ARPAL, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia, Licença de Instalação, para a atividade, para atividade de Capitação de Água Subterrânea, na Rodovia 147, km 235, Zona Rural, Pontes e Lacerda/MT

ALFEO BOSCOLI NETO-CPF: 429.254.101-97, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Pirá-lo, de sua atividade de Armazenamento de Cereais, localizado no Município de **Lucas do Rio Verde/MT**.

Sincremat- Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso

Edital de Convocação

O Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso- **SINCREMAT** convoca a todos os Empresários da categoria, para uma Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2009, às 8:00 horas, na sua Sede social, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193 Casa

da Indústria- no Município de Cuiabá- Mato Grosso- para deliberarem o seguinte assunto:
HOMOLOGAR A SISTEMÁTICA DA COBRANÇA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE AO ART. 8º, INCISO IV, CAPÍTULO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.E A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ARTIGOS 578,579 E 580 DA CLT.

Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 01(uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.

Air Bom Despacho e Silva
Presidente

SINCURT- INDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CURTIMENTO DE COUROS, PELES E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato das Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e Afins do Estado de Mato Grosso- Sincurt convoca a todos os Empresários da categoria, para uma Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2009, às 8:00 horas, na sua Sede social, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193 Casa da Indústria- no Município de Cuiabá- Mato Grosso- para deliberarem o seguinte assunto:

HOMOLOGAR A SISTEMÁTICA DA COBRANÇA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE AO ART. 8º, INCISO IV, CAPÍTULO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.E A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ARTIGOS 578,579 E 580 DA CLT.

Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 01(uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.

Marcelo Paes de Barros
Presidente

SINDIQUIMI- Sindicato Intermunicipal das Indústrias Químicas do Estado de Mato Grosso

Edital de Convocação

Sindicato Intermunicipal das Indústrias Químicas do Estado de Mato Grosso-Sindiquimi convoca a todos os Empresários da categoria, para uma Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2009, às 8:00 horas, na sua Sede social, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193 Casa da Indústria- no Município de Cuiabá- Mato Grosso- para deliberarem o seguinte assunto:

HOMOLOGAR A SISTEMÁTICA DA COBRANÇA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO EXERCÍCIO DE 2009, REFERENTE AO ART. 8º, INCISO IV, CAPÍTULO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.E A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ARTIGOS 578,579 E 580 DA CLT.

Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 01(uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2009.

Joaquim Augusto Curvo
Presidente

Geraldo Valdir de Faveri CPF 736572478-15, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Averbação de Reserva Legal – ARL para a Fazenda Barra da Mata, localizada no município de Porto Esperidião - MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 001/2009 -Data: 21/01/2009 - Contratada: **CLORO MATO GROSSO LTDA.** Valor: R\$ 63.527,00 - Objeto: **Aquisição de Sulfato de Alumínio e Fluossilicato de Sódio, produtos químicos para tratamento de água** - Dot. Orçamentária:3.3.90.30. - Vigência: 21/01/2009 até 31/12/2009 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I do convite 001/2008, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

ANDRE LUIS P. GIMENES
Diretor Geral

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 002/2009 -Data: 21/01/2009 - Contratada: **MILLE HUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.** Valor: R\$ 6.099,00 - Objeto: **Aquisição de Cloro Gasoso, produto químico para tratamento de água** - Dot. Orçamentária:3.3.90.30. - Vigência: 21/01/2009 até 31/12/2009 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I do convite 001/2008, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

ANDRE LUIS P. GIMENES
Diretor Geral

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 003/2009 -Data: 21/01/2009 - Contratada: **PS QUÍMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** Valor: R\$ 670,00 - Objeto: **Aquisição de Reagente para Fluor e Reagente para Cloro, produtos químicos para tratamento de água** - Dot. Orçamentária:3.3.90.30. - Vigência: 21/01/2009 até 31/12/2009 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no anexo I do convite 001/2008, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

ANDRE LUIS P. GIMENES
Diretor Geral

Previqum – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2009

Contratante: PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Empresa Contratada: DR. NILTON JOSÉ DE ARAÚJO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PERICIAL

Valor R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) POR PERÍCIAS MÉDICAS

Data Do Contrato: 02/01/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2009

Contratante: PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Empresa Contratada: DR. EVELYN ALVES DE SOUZA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PERICIAL

Valor R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR PERÍCIA MÉDICA

Data Do Contrato: 02/01/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2009

Contratante: PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Empresa Contratada: DR. JUSTO REYNALDO PADILHA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PERICIAL

Valor R\$ 100,00 (CEM REAIS) POR PERÍCIA MÉDICA

Data Do Contrato: 02/01/2009

EDITAL - REGISTRO DE CANDIDATURA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO
COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL, eleita em Assembléia Geral dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, faz saber aos interessados que foi requerido perante esta comissão, pelo Sr. **ANTONIO WAGNER N. OLIVEIRA** o registro da Chapa "FAÇA PARTE – PARTICIPAÇÃO, AÇÃO E TRANSPARÊNCIA" com os candidatos abaixo relacionados:

Presidente:

Antonio Wagner Nicácio de Oliveira

Secretário Geral:

Marcus Vinício Arruda Silva

Diretoria Administrativa:

Epaminondas Antonio de Castro

1º Tesoureiro:

Edalva Maria Dias

1º Conselheira Fiscal:

Franciely Wladia Muraro

3º Conselheira Fiscal:

Silvana Luisa Shutz

2º Suplente Conselho Fiscal:

Denise Alvina Cortese

Vice-Presidente:

Toni da Costa Ferreira

Diretora Jurídica:

Josemeire Kenya Carvalho da Silva

Diretor de Formação Sindical:

Lauro Virginio de Souza Portela

2º Tesoureiro:

Valmir Cecilio Araújo Siqueira

2º Conselheiro Fiscal:

Arão Moreira de Castro

1º Suplente Conselho Fiscal:

Ângelo Carlos Carlini de Moraes

3º Suplente Conselho Fiscal:

Joseane Stefany Galvão Silva

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Comissão Eleitoral, caberá a qualquer candidato ou filiado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

CUIABÁ, 23 de Janeiro de 2009.

Gonçalo Clóvis Assunção
Presidente

COTTON KING LTDA - CNPJ: 04.060.784/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os sócios da empresa Cotton King Ltda, Cadastrada no CNPJ sob nº 04.060.784/0001-02, representada pelo seu Sócio Sr. Alain Robson Borges, CPF 690.718.371-49, para comparecer no dia 04/02/2009 em sua sede na Av. "X", nº 501, Bairro Distrito Industrial, Cidade Cuiabá-MT., para exclusão do sócio Jair Antonio de Almeida, em virtude de atos inegável e ilícitos de grande gravidade no exercício de sua administração que se deu do dia 31/03/2005 à 28/11/2008 conforme Boletim de Ocorrência nº 1020250/08-042899/0, Depol Sisc Sul-Cuiabá, nos termos do art. 1.152 Parágrafo 3 do Código Civil Brasileiro.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**EXTRATOS DE CONTRATOS JANEIRO 2009.**

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº. 001/2009. DATA: 02.01.2009. **OBJETO:** Assistência e consultoria econômica no acompanhamento da carteira de investimento. **CONTRATO:** H. Bosa & F. Garcia Ltda. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **PRAZO:** 12 meses. (DMT/DO)

JUNIOR MASANOBUTIA E OUTROS, C.P.F.Nº 365.484.999-72, I.E Nº. 13.235.077-7 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO do Poço Tubular sito à Faz. Três Marcos, Z. Rural, C. N. dos Parecis/MT.

A Cerâmica Pivetta - ME, torna público que requereu Junto a SEMA, a Licença de Operação, para atividade de fabricação de tijolos, no município de Rosário Oeste, cito a Br 163/364 km 120.

GUERINO FERRARIN, CPF: 067.024.840-20, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Lote 48, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GUERINO FERRARIN, CPF: 067.024.840-20, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Lote 41 e 42 do Setor 6, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 09/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **ALZIRA NOBUKO NISHYAMA** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 10/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 11/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **NELCY MARIA DIAS** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 12/2008. Contratante CISOMT, Contratado: **CELIO EIJI TOBISAWA** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 44/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **HUDMILSON LEDESMA DOS SANTOS** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 45/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **KARINA WIDAL MARTINS BERGAMO** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 46/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **WALTER TAPIAS TETILLA** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 48/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **LETICIA LAVINAS CASTRILLON** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 49/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **FABIOLAO BEPPU MUNIZ** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 50/2007. Contratante CISOMT, Contratado: **CRISTIANE MELLO ABADE GOUVEIA SEBASTIÃO** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL. Contratante CISOMT, Contratado: **LUIZ MARCOS VERA TURDERA.** Aditivo de Prazo Prorrogado até 31/03/2009.

SAAE DE IPIRANGA DO NORTE**AVISO**

O Diretor Administrativo do SAAE de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, conforme Edital de nº 001/2009/SAAE, nos dias 28 e 29 do corrente mês e ano, no horário das 7 às 11 horas, na Sede do SAAE, e que o processo de avaliação será realizado no próximo dia 30, a partir das 7 horas e 30 minutos, para o cargo conforme tabela abaixo:

SAAE

NUMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
01	QUÍMICO	20 HORAS	R\$ 668,17

Ipiranga do Norte – MT, em 26 de janeiro de 2009

AGENOR SOARES DO AMARAL - DIRETOR ADMINISTRATIVO

(DMT/DO)

Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009****CONVÊNIO 700593/2008 – MAPA**

Contratado: Departamento Nacional de Pesquisas Minerais – DNPM; **Objeto:** Manutenção dos registros dos direitos minerais de áreas para pesquisas de Fosfato; **Valor estimado:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Prazo de execução estimado:** 30 (trinta) dias; **Fundamentação legal:** Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 23 de janeiro de 2009.

Asplemat/DO

RESOLUÇÃO Nº 01 - Cuiabá, 23 de Janeiro de 2009.

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação e nomeação de seus respectivos membros, e dá outras providências.

O Sr. Gilson Ferrúcio Pinesso, Presidente, e Sr. Celso Griesang Diretor Tesoureiro da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta organização, considerando os dispositivos constantes do art. 51, § 1º da Lei nº 8.666/93, Resolve: Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação para processar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e o julgamento das propostas de preços das licitações instauradas pela Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão. Parágrafo Único. A comissão, para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, será integrada por profissionais legalmente habilitados no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos. Art. 2º Nomear os Senhores, EDVALDO ANTUNES COSTA, CAROLINE PERON e MANUEL ARTURO LIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Associação para cumprimento do disposto no artigo anterior. § 1º Os membros ora nomeados responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão. § 2º A investidura dos membros desta comissão não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente. Art. 3º As pessoas ora designadas exercerão suas atividades com legalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, subordinando-se diretamente à Diretoria Executiva desta associação. Art. 4º Os processos de despesas realizados pela referida comissão deverão obedecer a todos os trâmites e exigências da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 5º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Cuiabá, 23 de Janeiro de 2009.

Gilson Ferrúcio Pinesso
Presidente da AMPA

Celso Griesang
Diretor Tesoureiro

Asplemat/DO

SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ.**AVISO DE ALTERAÇÃO**

Senhores Associados da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá. Informamos a todos que houve alteração no Edital de Convocação para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Fiscais de Mês da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá. **Onde se lê: Sócios, Leia-se: Associados, e Onde se lê:** Quatriênio janeiro de 2009 a janeiro de 2012, **Leia-se:** Quatriênio janeiro de 2009 a janeiro de 2013. Conforme publicado no Diário Oficial do Estado na pagina 40 do dia 03 de novembro de 2008.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2.009.

Dr. Jerolino Lopes de Aquino
1º Secretário

(DMT/DO)

A Agromon S/A – Agricultura e Pecuária inscrita no CNPJ sob nº.: 01.355.296/0001-26, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para a fazenda Itaipu, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

Vitorino Ribeiro Filho, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia e de Instalação do Posto de Abastecimento e Serviços, na cidade de Rondonópolis/MT.

GUAPORÉ PECUÁRIAS S.A.

CNPJ nº 03.471.281/0001-59

Balço Patrimonial em 31 de Dezembro - R\$ Mil				Demonstração do Resultado do Exercício - R\$ Mil		
Ativo	2007	2006	Passivo	2007	2006	Períodos de
						01/Jan./07 a 01/Jan./06 a
						31/Dez./07 31/Dez./06
Circulante	14.138	17.785	Circulante	3.697	3.651	
Disponibilidades	23	220	Fornecedores	667	731	Receita Bruta de Vendas
Caixa e bancos	23	220	Salários e ordenados a pagar	195	149	14.160 10.187
Direitos Realizáveis	14.087	17.546	Impostos, taxas e contribuições diversas	1.516	1.394	Receita de vendas e serviços
Clientes	1.649	981	Empréstimos e financiamentos	312	275	14.160 10.187
Impostos a recuperar	281	155	Provisão para férias e encargos	704	702	Deduções
Estoques	11.601	15.633	Adiantamentos de clientes	69	303	(1.459) (1.322)
Adiantamentos a fornecedores	499	725	Outras contas a pagar	234	97	Impostos e contribuições
Outras contas a receber	57	52	Não Circulante	48.278	56.192	Receita Líquida
Despesas do Exercício Seguinte	28	19	Exigível a Longo Prazo	48.278	56.192	12.701 8.865
Não Circulante	47.277	54.541	Impostos, taxas e contribuições diversas	2.299	924	Custos das Vendas e Serviços
Realizável a Longo Prazo	529	127	Empréstimos e financiamentos	750	750	(14.318) (10.682)
Direitos Realizáveis	529	127	Débitos com pessoas ligadas	45.229	54.518	Prejuízo Bruto
Créditos com pessoas ligadas	14	10	Patrimônio Líquido	9.440	12.483	(1.617) (1.817)
Aplicações de liquidez não-imediata	96	80	Capital social realizado	18.781	18.781	Despesas/Receitas
Outras contas a receber	419	37	Capital social	18.781	18.781	Operacionais
Permanente	46.748	54.414	Resultados acumulados	(9.341)	(6.298)	(14.813) (7.655)
Investimentos	13.810	16.368				Despesas financeiras
Participação em controladas/coligadas	12.035	14.150				(8.931) (3.748)
Outros investimentos	1.774	2.218				Receitas financeiras
Imobilizado	32.887	37.783				1.741 523
Terrenos	16.200	16.729				Despesas c/vendas
Edificações	6.261	7.009				(696) (605)
Instalações	3.574	3.613				Despesas gerais
Máquinas e equipamentos	4.975	4.980				e administrativas
Culturas permanentes	8.791	18.961				(3.877) (3.653)
Rebanho bovino	14.264	12.374				Avaliação de investimento
Veículos	1.492	1.286				em controlada
Outros	667	697				(3.050) (172)
(-) Depreciações acumuladas	(23.337)	(27.866)				Resultado Operacional
Diferido	51	263				(16.430) (9.472)
Benfeitorias	119	1.102				Receitas Não-Operacionais
(-) Amortização acumulada	(68)	(839)				22.016 4.177
Total	61.415	72.326	Total	61.415	72.326	Despesas Não-Operacionais
						(8.629) (1.933)
						Prejuízo do Exercício
						(3.043) (7.228)
						Prejuízo por lote de mil
						ações do capital social
						(2,82) (6,69)
						(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)
						Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - R\$ Mil
						Períodos de
						01/Jan./07 a 01/Jan./06 a
						31/Dez./07 31/Dez./06
						Origens de Recursos
						12.200 56.338
						De Operações
						12.200 (1.307)
						Prejuízo do exercício
						(3.043) (7.228)
						Ajustes p/valores que não representaram efetiva movimentação de recursos
						- Depreciações e amortizações
						4.202 4.015
						- Baixas de bens do permanente
						7.991 1.734
						- Amortização do ágio nos investimentos
						443 -
						- Resultado da equivalência patrimonial
						2.607 172
						Com Acionistas e Terceiros
						-
						Redução do realizável a longo prazo
						-
						3.647
						Aumento do exigível a longo prazo
						-
						53.998
						Aplicações de Recursos
						15.893 51.345
						Com Acionistas e Terceiros
						15.893 51.345
						Aplicações no permanente
						7.577 5.743
						Aumento do realizável a longo prazo
						402 -
						Redução do exigível a longo prazo
						7.914 -
						Redução do capital por incorporação
						-
						29.621
						Aplicações no permanente por incorporação
						-
						13.763
						Ágio nos investimentos por incorporação de investimento
						-
						2.218
						Redução/Aumento do Capital Circulante Líquido
						(3.693) 4.993
						Ativo Circulante
						(3.647) 4.327
						No início do exercício
						17.785 13.458
						No fim do exercício
						14.138 17.785
						Passivo Circulante
						46 (666)
						No início do exercício
						3.651 4.317
						No fim do exercício
						3.697 3.651
						(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Período de 01/Jan./06 a 31/Dez./07) - R\$ Mil

Contas	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 01/Jan./06	48.402	930	49.332
Redução de capital por incorporação	(29.621)	-	(29.621)
Prejuízo do exercício	-	(7.228)	(7.228)
Saldos em 31/Dez./06	18.781	(6.298)	12.483
Prejuízo do exercício	-	(3.043)	(3.043)
Saldos em 31/Dez./07	18.781	(9.341)	9.440

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2007 - R\$ Mil

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de quaisquer produtos agrícolas, florestais e pecuários; a produção e comércio de substâncias de produtos de origem vegetal em bruto, de borracha e suas ligas, de produtos horti - fruto - grãos em geral, e café e ervas para infusão; a exploração, extração e comercialização de recursos hídricos e minerais; a participação em outras sociedades civis ou comerciais, na qualidade de sócia, acionista ou quotista. **Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os princípios contábeis previstos na legislação brasileira. **Nota 3. Procedimentos Contábeis:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: **a) Estoques:** Os estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição e produção, os quais são inferiores ao valor de mercado, conforme demonstrado na nota 4. **b) Investimentos:** Os investimentos foram avaliados pelo custo de aquisição e aqueles considerados relevantes através da

equivalência patrimonial foram deduzidos de provisões para perdas na realização, quando aplicável.

c) Imobilizado: Está demonstrado, ao custo de aquisição, ajustado por depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme a legislação tributária vigente.

Descrição	Taxa
Edificações	4%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Culturas permanentes	20%
Rebanho reprodutor	20%
Veículos	20%
Outros	10 e 20%

d) Diferido: O ativo diferido registra o custo de aquisição e desenvolvimento de culturas permanentes de seringueiras, as quais são amortizadas de acordo com a expectativa de vida útil-econômica desses ativos. **e) Empréstimos e Financiamentos:** Estão acrescidos de juros incorridos até a data do balanço, sendo apropriados ao resultado como despesas financeiras. As parcelas, cujos vencimentos excedem o prazo de 360 dias, estão classificadas no exigível a longo prazo. **f) Provisão de Férias:** Foi constituída com base no direito adquirido dos funcionários até a data do balanço, considerando, ainda, os encargos sociais e o adicional de um terço.

Nota 4. Estoques: São representados por:

Descrição	31/Dez./07	31/Dez./2006
Bovino	8.112	11.888
Madeira	-	154
Borracha	-	29
Outros	3.489	3.562
Total	11.601	15.633

Nota 5. Investimentos: Os investimentos considerados relevantes são avaliados através do método de equivalência patrimonial e estão assim representados:

→ continuação

GUAPORÉ PECUÁRIAS S.A. CNPJ nº 03.471.281/0001-59

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2007 - R\$ Mil

Empresas	Mil - %		Equivalência Patrimonial		Investimentos		Instituições Financeiras	31/Dez./07		31/Dez./06	
	Ações ou Quotas	Participação	31/Dez./07	31/Dez./06	31/Dez./07	31/Dez./06		Curto	Longo	Curto	Longo
Agropecuária OB S.R.L.	33,064	99,99	2.283	297	3.172	888	BEMAT - PRODEI	224	750	219	750
Dendê do Pará S.A.	345.245	70,92	(4.890)	(469)	8.864	13.262	Outros	88	-	56	-
Ágio s/Incorporação			-	-	1.774	2.218	Total	312	750	275	750
Total			(2.607)	(172)	13.810	16.368					

Nota 6. Transações com Partes Relacionadas: As transações com partes relacionadas, representadas por mútuos entre coligadas e controladas, apresentavam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Empresa	31/Dez./07	31/Dez./06
Agropecuária OB SRL	(23)	(26)
Companhia Comercial OMB	(17.109)	(30.617)
Companhia Agrícola do Acará	(5.863)	-
Soma Projetos de Hotelaria Ltda.	(20.582)	(17.783)
Outros	(1.652)	(6.092)
Soma	(45.229)	(54.518)

No saldo relativo ao mútuo com a Companhia Comercial OMB, houve a incidência de encargos de 2% ao mês. **Nota 7. Impostos, Taxas e Contribuições Diversas:** Foram efetuados parcelamentos fiscais de (CSLL) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, (INSS) Previdência Social, PIS e Cofins sobre o Faturamento, junto à Receita Federal do Brasil no montante de R\$ 2.299. **Nota 8. Empréstimos e Financiamentos:** O saldo dessas obrigações está constituído como segue:

Nota 9. Capital Social: O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 18.781, composto de 1.080.706.498 ações nominativas, sendo 994.251.689 ações ordinárias nominativas e 86.454.809 ações preferenciais nominativas. **Nota 10. Avais e Fianças:** Como garantia das operações financeiras, da Companhia Comercial OMB no montante equivalente a R\$ 40.373 a sociedade prestou hipoteca de imóveis junto à instituição financeira. **Nota 11. Resultado Não-Operacional:** Os valores líquidos apresentados na demonstração do resultado correspondem, aos ganhos e perdas com alienação do ativo permanente.

Diretoria

Airton Reviglio	Carlos Roberto da Silva	Rogério Magalhães Dias	Victor Hugo Casalechi	Tamio Yaolita - Téc. CRC 151.066/"S" MT
-----------------	-------------------------	------------------------	-----------------------	---

Parecer dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs. Conselheiros, Diretores e Acionistas da **Guaporé Pecuária S.A.** Pontes e Lacerda - MT. **1)** Examinamos os balanços patrimoniais da **Guaporé Pecuária S.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2)** Exceto quanto ao mencionado nos parágrafos "3" e "4", nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis

divulgados; e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3)** A empresa não realizou inventário físico dos seus estoques em 31 de dezembro de 2007. Conseqüentemente, não efetuamos o seu acompanhamento, motivo pelo qual não foi possível constatar sua existência física. **4)** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis da empresa Agropecuária OB SRL correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Como conseqüência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos de tais investimentos naquela data e do correspondente resultado registrado no exercício de 2007, com base no valor de patrimônio líquido daquelas empresas, como mencionado na nota explicativa nº 5 às demonstrações

contábeis. **5)** Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam resultar das limitações dos exames descritos nos parágrafos "3" e "4", as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da **Guaporé Pecuária S.A.**, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **6)** No exercício de 2007, foi contabilizado como custo das mercadorias vendidas, perdas com morte de gado, tendo por base documento emitido por RPS Consultoria em Sistemas e Redes, especificando as quantidades e as razões do evento. 24 de novembro de 2008.

Rogério Wech Adriano

Contador CRC/RS-045525/O-3 S-MT



HLB Audilink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/O-S-2

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa M.C.P. Domingues, CNPJ: nº 03.799.419/0001-43 e Inscrição Municipal. 70021, estabelecida a Rua H, nº 166, Bairro Bosque da Saúde em Cuiabá - MT, declara sob as penalidades da lei para fins de comprovação junto à coordenadoria do ISSQN nos termos do Art.8º do decreto 3.846 de 30/01/2001 que foram extraviadas as seguintes NFS 591 e 597(2ª e 3ª vias), 592(as 4 vias), todas preenchidas. Declara ainda que esta ciente das penalidades instituídas na Alínea F do Inciso VI do Art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Fonoclim - Clínica de Fisioterapia Ltda, Cnpj 01.202.935/0001-13, I.M. 55598, end.: Jaques Brunini, nº 9, Grande Terceiro, Cuiabá-MT, por seu representante legal Declara, sob as penas da lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05/09/2006, extraviou nota fiscal de série 3, nº 534, nota que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

SOUZA & FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 04.182.083/0001-38, Inscrição Estadual 13.198.102-1, localizada na Rua 07, nº 622 Sala 06 - Centro, município de Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: **Série D-1: 001 a 050, 151 a 250.**

COMERCIAL DE TINTAS MATO GROSSO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 05.413.648/0002-94, Insc. Est. nº 13.283.785-4, situada na Av. Brasil, nº 86, no Município de Nova Canaã do Norte-MT, neste ato representado por seu sócio titular o Sr.º **PAULO SERGIO LUPU**, RG nº 4.254.232-6 SSP/PR, CPF/MF nº 672.650.579-53, vem através deste comunicar o extravio do bloco de Notas Fiscais MODELO-1 de 126 a 150.

D.Viegas da Cruz - ME, CNPJ: 04.671.221/0001-42 e Insc. Est.: 13.205.396-9, sito à Rua: Campo Grande, 29 - Centro - CEP: 78.005-070 - Cuiabá - MT, Declara o extravio dos Documentos Fiscais: Livro de Entradas de Mercadorias Nº 7; Livro de Saídas de Mercadorias Nº 7; Livro de Registro de Auração do ICMS Nº 7; Blocos de Notas Fiscais Saídas Consumidor Série "D" - Nº 4.151 à 5.000 e Blocos de Notas Fiscais de Saída Série 1 Nº 2.651 à 2.750. Todos estes documentos furtados dia 21/01/2009, de dentro de um Veículo, conforme Boletim de Ocorrência Nº 1020001.09.223102-9, dato do Registro 22/01/2009.

comunicado
Remopel Retificadora de Motores e Peças Ltda, insc. 13.305.294-0, CNPJ 01.853.138/0002-87, localizada na Av. Jaime Schechei, nº 510, centro, Tel. (65)3383-1409, comunica o extravio das notas

fiscais de saída nº 000017,000019 e 000020 e o bloco de notas nº 08 ref. NFs de saída nº 000426 a 000450.

Extravio de documentos

M.J. SOARES HOTEL - CNPJ nº 26.599.571/0001-88 - I.E. 13.095.855-7, estabelecida à Avenida Municipal, nº 828, centro, em Pontes e Lacerda - MT, comunica o extravio de 01 Bloco de Nota Fiscal de Prestação de Serviços A, Nº 001 a 500, os livros de Entrada n. 001, de Saída n. 001, de Ap. de Icms n.001, de Inventário n.001.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

TERTULIANO E CIA LTDA (Filial), inscrito no CNPJ sob o nº 37.525.839/0002-34 estabelecido a Rua 03, s/nº, Boa Esperança, Cuiabá-MT. Declara para os devidos fins e efeitos legais que foram **extraviados** os seguintes documentos: Livros Fiscais de Entrada e Saída de Mercadorias, Inventário, Apuração de ICMS e Ocorrência.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

S. O. T. N. DE O. CARVALHO - ME., firma estabelecida na cidade de Cáceres/MT, à Rua Coronel José Dulce, nº 54-B, devidamente inscrita no Estado sob o nº 13.202.637-6 e no CNPJ/MF sob o nº 04.367.687/0001-59, Declara para devidos fins que foram extraviados os talões de notas fiscais MOD - 1, (VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO), talão nº 01 nota fiscal nº 001 a 025, utilizado a prestação de serviço, talão nº 02 nota fiscal nº 026 a 050, utilizado a prestação de serviço, talão nº 03 nota fiscal nº 051 a 075, utilizado a prestação de serviço, talão nº 04 nota fiscal nº 076 a 100, utilizado a prestação de serviço, talão nº 05 nota fiscal nº 101 a 125, utilizado a prestação de serviço, talão nº 06 nota fiscal nº 126 a 150, não utilizado, talão nº 07 nota fiscal nº 151 a 175, não utilizado, talão nº 08 nota fiscal nº 176 a 200, não utilizado, talão nº 09 nota fiscal nº 201 a 225, não utilizado, e talão nº 10 nota fiscal nº 226 a 250, não utilizado.

EDITAL DE EXTRAVIO DE 2ª. VIA DE NOTA FISCAL COM CÓPIA

QUÁDRIS CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.474.642/0001-86, e no Município sob o nº 99545, estabelecido na Rua Diogo Domingos Ferreira, 389 - Bandeirantes - Cuiabá/MT, por seu representante legal Valdinéia Souza de Araújo, DECLARA, SOB AS PENAS DA Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero sequencial de nº. 01 no valor de R\$ - 157.007,79 e de nº. 02 no valor de R\$- 18.642,16, emitidas em 09/12/2008, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte, declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do código tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido

Telmo Lucion, Cnpj: 01.398.130/0001-97, I.E.: 13.025.918-7, I.M.: 1358, End: Rua Criciúma, 105, Centro, Sorriso/MT, Extraviou: 02 blocos Série "A" nº de NF 001 a 050 e 201 a 250 - AIDF nº 104/85; 1º, 2º e 3º via NFS Série "1" nº 157; 02 Livros de Registro de Auração do ICMS Capa Dura Manual nº 001 e 002 referente período de 08/08/1985 à 31/03/1994 e Notas Fiscais de Entrada referente período de 01/08/1985 à 31/12/2008.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009 - ID. 208.781**, no dia **06 de fevereiro de 2009 às 09h00**, na Sala de Reunião - Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de tapetes para atender o Tribunal de Justiça e seus anexos.
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 26 de janeiro de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AUTOS N.º 2008/610.
ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
PARTE AUTORA: GARZELLA & GARZELLA LTDA - EPP (CASA GRANDE SUPERMERCADOS) e SG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME
CITANDO/INTIMANDO(A, S): TERCEIROS E INTERESSADOS
FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. Lista de credores do administrador judicial da empresa GARZELLA & GARZELLA LTDA-EPP disposta em número do crédito, nome do credor, classificação do crédito e valor: 1, Agrop Konageski Ltda, Quirografário, R\$ 3246,80; 2, Anhami Alimentos Norte Ltda, Quirografário, R\$ 9038,95; 3, Banco do Brasil, Quirografário, R\$ 64812,00; 4, Brasil Telecom S/A, Quirografário, R\$ 9470,70; 5, Coml de Alimentos JPM Ltda, Quirografário, R\$ 1894,44; 6, Coml Generos Alim Bom Senhor Ltda, Quirografário, R\$ 647,38; 7, Coop Credito (Sicco), Quirografário, R\$ 32000,00; 8, Coop, Agropec, Noroeste MT Ltda, Quirografário, R\$ 17826,24; 9, Dipalma Com Dist, Log, Prod, Ltda, Quirografário, R\$ 858,80; 10, Distrib, Carnes Zebu, Quirografário, R\$ 61932,32; 11, Freitas & Campos Ltda, Quirografário, R\$ 14327,75; 12, Frigoeste ind com Carnes Ltda, Quirografário, R\$ 45619,07; 13, Frigoforte, Quirografário, R\$ 9467,55; 14, Frigoforte, Quirografário, R\$ 2486,31; 15, Ind Alumínio Eirlar Ltda, Quirografário, R\$ 3008,68; 16, Luiz Felipetto, Quirografário, R\$ 160000,00; 17, Marco Antonio M, e Comércio, Quirografário, R\$ 4120,50; 18, Marilan Alimentos S/A, Quirografário, R\$ 2531,32; 19, Martins Com Serv Distribuição Ltda, Quirografário, R\$ 6049,26; 20, Maximo Logist Dist Utilidade Ltda, Quirografário, R\$ 7629,00; 21, Norte Sul Medicamentos Ltda, Quirografário, R\$ 5507,63; 22, Oliveira & Lorenzon de Oliveira Ltda, Quirografário, R\$ 57711,96; 23, Pastificio Selmi S/A, Quirografário, R\$ 5499,50; 24, Sorpan, Quirografário, R\$ 1668,00; 25, Suinutri, Quirografário, R\$ 2911,24; 26, Tribanco Cont 6587987, Quirografário, R\$ 74311,00; 27, Trinfante Matogrossense Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 5472,00; 28, Usina Pantanal de Açucar e Alcool Ltda, Quirografário, R\$ 5894,00; 29, Abgail R,Ramos, Trabalhista, R\$

503,28; 30, Adão Nascimento Oliveira, Trabalhista, R\$ 2990,00; 31, Amizair S,Miranda, Trabalhista, R\$ 289,98; 32, Ana Lucia Valejos, Trabalhista, R\$ 1360,32; 33, Angela Maria S,Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1210,00; 34, Aparecido Celestino, Trabalhista, R\$ 1057,00; 35, Arlei lopes, Trabalhista, R\$ 450,00; 36, Divina Xavier da Silva, Trabalhista, R\$ 982,00; 37, Eduardo Aparecido, Trabalhista, R\$ 679,40; 38, Eliane Alves Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1246,32; 39, Elton J, dos Anjos Tossat, Trabalhista, R\$ 487,10; 40, Emerson Miguel de Oliveira, Trabalhista, R\$ 1367,00; 41, Evandelson de Souza Oliveira, Trabalhista, R\$ 498,84; 42, Francielli Moreira Cabral, Trabalhista, R\$ 1149,60; 43, Jaqueline Garzella Moergener, Trabalhista, R\$ 1225,58; 44, Joelson Lopes Pinheiro, Trabalhista, R\$ 1377,84; 45, Jose Wilsom M,de Lana, Trabalhista, R\$ 1601,88; 46, Joselmar Alves Belem, Trabalhista, R\$ 1517,94; 47, Keila Maria de Jesus, Trabalhista, R\$ 733,50; 48, Lucas Moraes Duarte, Trabalhista, R\$ 327,76; 49, Luciana Pereira d Silva, Trabalhista, R\$ 1026,28; 50, Lucilene Lopes, Trabalhista, R\$ 1399,40; 51, Luis Ramos de Oliveira, Trabalhista, R\$ 1000,00; 52, Luiza Fernandes França, Trabalhista, R\$ 706,68; 53, Luzia Dias Lopes, Trabalhista, R\$ 855,46; 54, Marcos de Souza Pedro, Trabalhista, R\$ 1811,40; 55, Maria das Graças, Trabalhista, R\$ 469,25; 56, Maria Edna Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1501,20; 57, Marilene de Lana, Trabalhista, R\$ 790,97; 58, Maristela Garzella, Trabalhista, R\$ 1249,30; 59, Marivaldo Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1513,32; 60, Marlei Martins dos Anjos, Trabalhista, R\$ 419,70; 61, Max Ramon da S,Santos, Trabalhista, R\$ 1026,18; 62, Michele Miriam dos Santos, Trabalhista, R\$ 652,56; 63, Romeo Garzella, Trabalhista, R\$ 2062,00; 64, Wellington Magno de Araujo, Trabalhista, R\$ 1355,30; 65, Wenderson Gomes Borges, Trabalhista, R\$ 1040,00; 66, William Alves Leao, Trabalhista, R\$ 1661,54; Lista de credores do administrador judicial da empresa SG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME disposta em número do crédito, nome do credor, classificação do crédito e valor: 1, Atacadão Dist Comerc Ind Ltda, Quirografário, R\$ 95257,00; 2, Cerealista Mariana, Quirografário, R\$ 14490,00; 3, Distrib, Rio Vermelho, Quirografário, R\$ 29572,14; 4, Mika da Amazonia Ltda, Quirografário, R\$ 10003,19; 5, Suinutri, Quirografário, R\$ 7413,10; 6, ABS Dist Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 2261,47; 7, ABS Dist Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 3886,97; 8, Adm do Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 22795,11; 9, Alto Giro Encartelados, Quirografário, R\$ 4423,85; 10, Arcom S/A, Quirografário, R\$ 4906,30; 11, Banco do Brasil, Quirografário, R\$ 55026,94; 12, Brasil Telecom S/A, Quirografário, R\$ 2628,00; 13, Café Daniel Ltda, Quirografário, R\$ 1290,00; 14, Café Quitada Soc,Ind,Rondonia Ltda, Quirografário, R\$ 7146,25; 15, Casa Irmaos Domingos Ltda, Quirografário, R\$ 11137,13; 16, Centrais Eletricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 23160,46; 17, Central Forte Dist, Logistica, Quirografário, R\$ 2865,28; 18, Claro, Quirografário, R\$ 924,52; 19, Com Reg, Alimentos (Mendonça), Quirografário, R\$ 18005,40; 20, Comaq Com Maq Bem Povoa e Cia, Quirografário, R\$ 2438,00; 21, Coml de Alimentos JPM Ltda, Quirografário, R\$ 10943,12; 22, Coml Generos Alim Bom Senhor Ltda, Quirografário, R\$ 4808,58; 23, Concordia Fundo Inv Diret Creditorio, Quirografário, R\$ 12283,00; 24, Coop, Agropec, Noroeste MT Ltda, Quirografário, R\$ 22188,19; 25, Deycon Com e Representações Ltda, Quirografário, R\$ 1330,46; 26, Disbek Dist,Beb Kuluene Ltda, Quirografário, R\$ 12478,93; 27, Disbras Dist, Alimentos, Quirografário, R\$ 1358,99; 28, Dist,Ovos Campo Verde, Quirografário, R\$ 3245,00; 29, Frigoeste ind com Carnes Ltda, Quirografário, R\$ 35162,06; 30, Isael Lacerda Nunes, Quirografário, R\$ 12000,00; 31, Luiz Felipetto, Quirografário, R\$ 27083,30; 32, Martins & Martins Ltda, Quirografário, R\$ 21517,48; 33, Martins Com Serv Disatribuição Ltda, Quirografário, R\$ 14018,20; 34, Mitsui Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 8308,84; 35, Nestle Brasil Ltda, Quirografário, R\$ 10589,14; 36, Norte Sul Medicamentos Ltda, Quirografário, R\$ 29596,04; 37, Oliveira & Lorenzon de Oliveira Ltda, Quirografário, R\$ 91768,70; 38, Papel Brasil Embalagens Ltda, Quirografário, R\$ 2105,90; 39, Praticlar Ind Com Exp Prod Limpeza Ltda, Quirografário, R\$ 2779,22; 40, Q,Frango Dist,Alimentos Ltda, Quirografário, R\$ 3778,11; 41, Recol Representações e Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 15378,42; 42, Terra Atac Distribuidor, Quirografário, R\$ 32651,47; 43, Tribanco Cont 680879, Quirografário, R\$ 21257,00; 44, Eliane Alves Tavares, Trabalhista, R\$ 538,27; 45, Fausto Antonio Neto, Trabalhista, R\$ 2590,02; 46, Fernanda dos Anjos Tossat, Trabalhista, R\$ 1306,06; 47, Jeronimo Ribeiro, Trabalhista, R\$ 35000,00; 48, Joabe Vinhatco, Trabalhista, R\$ 1544,96; 49, Jose Marcos Lopes, Trabalhista, R\$ 1754,92; 50, Marcelo Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1200,00; 51, Maria Jose Duarte, Trabalhista, R\$ 1277,72; 52, Patricia Basso, Trabalhista, R\$ 2200,00; 53, Selma Maria de Oliveira, Trabalhista, R\$ 2079,52; 54, Solange Aparecida Marques, Trabalhista, R\$ 779,05; DECISÃO/DESPACHO: Visto. Ante a reiterada desobediência à ordem judicial praticada pela BRASIL TELECOM, defiro o pedido de fl. 656 como solicitado, fixando a multa diária em caso de novo descumprimento em R\$ 50.000,00. Atenda-se o ofício de fl. 659. Ante a apresentação do plano e da relação final de credores, conste da intimação a ser publicada no DJE, o nome de todos os advogados que eventualmente tenham atuado no feito, assim como os prazos legais. Decorridos os prazos, abra-se todo o visto ao Ministério Público, evitando que o feito seja retirado da Secretaria nesses períodos. Intime-se. Cumpra-se. Primavera do Leste, 12 de janeiro de 2009. Viviane Brito Rebelo Isernhagen - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias), para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, que é o Dr. Samuel da Silva, OAB/MT 5621/MT, com endereço profissional à Av. Porto Alegre, nº 440, Centro, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850.000, telefone (66) 3498-1159, E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa

alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Saulo de Souza Caetano - Técnico Judiciário, digitei.
Primavera do Leste - MT, 22 de janeiro de 2009.
Viviane Brito Rebelo Isernhagen
Juíza de Direito

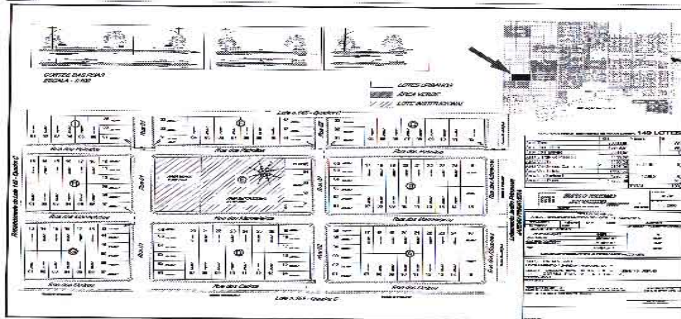
ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE COTRIGUAÇU-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 2007/120. (29775) - ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. - PARTE AUTORA: JURUENA EMPREENDIMENTOS DE COLONIZAÇÃO LTDA - PARTE RE: VALDOMIRO LEMOS FRARE E CLAUDETE DE OLIVEIRA FRARE - CITANDOS: CONFINANTES E OS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/07/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00. - FINALIDADE: CITAÇÃO dos confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste Edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "...Ação de Usucapião do imóvel denominado Lote 5, Quadra 81-A, da ZH3, Zona residencial localizada na cidade de Juruena-MT. O referido imóvel acha-se transcrito às fls. 200 da Matrícula nº 54.062 do Livro 2 IQ, do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, em nome de Valdomiro Lemos Frare e sua mulher Claudete de Oliveira Frare. A requerente era a antiga proprietária do imóvel e o utilizava, como utiliza até o momento, como sede, quando em novembro de 1996, o seu procurador à época, Sr. João Cristiano Meirelles a alienou com excesso de poderes ao Sr. Marco Antonio Port e sua mulher. Ditos compradores nunca tomaram posse do imóvel, vendendo-os após aos requeridos que da mesma forma, jamais procuraram tomar posse. São confinantes do imóvel, lote 4 Nilson Antonio Pagliosa, brasileiro, residente à Avenida 4 de Julho, nº 254, Centro, Juruena-MT, do lote 6 a requerente, do lote 10 Renato Luiz Bassegio, brasileiro, residente à Travessa Executivo, nº 53, Centro, Juruena-MT... DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote 5, Quadra 81-A, da ZH3, Zona Residencial, localizado na Cidade de Juruena-MT. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos. Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 dias, os requeridos, no endereço informado a fls. 23. Consigne no mandado que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente. Cite-se por edital, com prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Cumpra-se. Cotriguaçu, 19 de setembro de 2007, Carlos Augusto Ferrari, Juiz de Direito." Eu, Pablo Sousa de Castro, Gestor Judiciário, digitei e assino. Cotriguaçu - MT, 11 de dezembro de 2008. Pablo Sousa de Castro Gestor Judiciário Portaria n.º 28/2008/C.A.

área de expansão urbana nesta cidade, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Lote 145; SUL: Lote 153; LESTE: Lote 150, de propriedade do Sr. Cotrim Dias & Cia Ltda - OESTE: Remanescente do Lote 149, de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros. MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se pelo marco MD, cravado na divisa do Lote 145 e Remanescente do Lote 149 de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros; deste marco segue-se divisando com o Remanescente do Lote 149, de propriedade de Braz Aparecido de Medeiros, no rumo magnético de 56°53'00"SE e distância de 200,00 metros até o marco MR, cravado na divisa do Remanescente do Lote 149, de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros e divisa com o Lote 153; deste marco segue-se divisando com o Lote 153, no rumo magnético de 33°07'00"NE e distância de 400,00 metros até o marco M3, cravado na divisa do Lote 153 e 150; deste marco segue-se divisando com o Lote 150, de propriedade de Cotrim Dias & Cia Ltda - ME, no rumo magnético de 56°53'00"NW e distância de 200,00 metros até o marco M4, cravado na divisa do Lote 150, de propriedade de Cotrim Dias & Cia Ltda - ME e divisa do Lote 145; deste marco segue-se divisando com o Lote 145, no rumo magnético de 33°07'00"SW e distância de 400,00 metros até o marco MO, fechando assim a área do polígono. O imóvel supra descrito e caracterizado advinda da Matrícula no. 3.553 deste Serviço Registral de Nova Mutum-MT, feito a requerimento da proprietária COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME, já qualificada, devidamente matriculada sob n.º. 5.482 no Livro 02 - Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal no. 1.092/2008, de 10 de novembro de 2008, constituindo-se em: área dos lotes: 46.949,51m²; área institucional: 4.292,42m²; área verde; área verde de passeio e área verde de canteiros: 8.558,52m²; área de asfalto (Ruas): 17.200,00m²; área de passeio: 2.999,55m²; n.º. de quadras: 09; n.º. de lotes: 149. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal no. 6.766/79 Art. 19 § 1º. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 22 de janeiro de dois mil e nove.

EU, MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Oficial que fiz digitar e conferi.
MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA
REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



E D I T A L P A R A C O N H E C I M E N T O D E T E R C E I R O S C O M O P R A Z O D E 1 5 D I A S

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º. 15.010.275/0001-83, com sede na Rua Buenos Aires, no. 458 - Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT, representada por seus sócios proprietários: RICARDO DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, portador da Carteira de Identidade RG no. 785.532-SSP-MT e CPF-MF sob n.º. 795.807.001-25, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, no. 315, Aptº 1402 - Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá - MT; e RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 785.539-SSP-MT e CPF-MF sob no. 015.688.899-84, residente e domiciliado na Rua Sírio Libanesa, no. 64, Apto 502 - Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, ambos brasileiros, casados, advogados, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N - Centro - das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado "JARDIM PRIMAVERA II", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um imóvel com a área de 8,00ha (OITO HECTARES), do Projeto de Subdivisão de Chácaras, localizado na



Govemo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaínea
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".